GOVERNO PROVISORIO

— DO —

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

MOVIMENTO FINANCEIRO

DE 24 DE OUTUBRO DE 1930 A 30 DE JUNHO DE 1931

RELATORIO

APRESENTADO AO EXMO. SR. DR. GETULIO VARGAS, CHEFE DO GOVERNO PROVISORIO DA REPUBLICA, PELO INTERVENTOR FEDERAL CAPITÃO JOÃO PUNARO BLEY.

IMPRENSA OFICIAL
VITÓRIA
1931

Exmo. Snr. Dr. Getulio Vargas, D. D.
Chefe do Governo Provisorio da Republica:

Nomeado por V. Excia. Interventor Federal no Estado do Espirito Santo, tenho procurado, tanto quanto permitem as minhas energias, corresponder á confiança de V. Excia., inspirando-me sempre no programa governamental traçado e seguido por V. Excia. na grande obra de restauração nacional.

A missão que me coube, Exmo. Presidente da Republica, não foi das mais faceis, dado o estado precario em que se encontrava o Espirito Santo, anarquizado e invalidado por uma politica absorvente e uma administração sem escrupulos, de que poucos exemplos teve o velho regimen decaido pela Revolução. Mas, deante dos meus deveres de cidadão e da situação em que se encontrava o país, não vacilei em aceitar a honrosa incumbencia, cujo relato tenho a satisfação de submeter ao criterioso exame de V. Excia., relativamente ao movimento financeiro do Estado, no periodo de 24 de Outubro de 1930 a 30 de Junho de 1931.
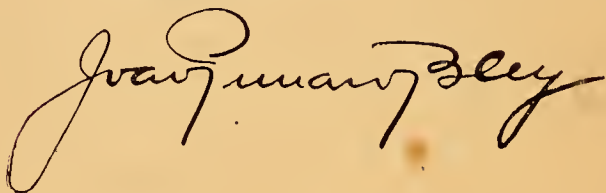
O que V. Excia. vai ler não é o produto de uma obra isolada, mas, sim, a resultante do apoio moral e material que V. Excia. tem dado á atual administração espirito-santense; da dedicação e espirito de renuncia daqueles que comigo repartem as responsabilidades do governo; e da confiança do povo capichaba, cujo espirito de ordem e amor

ao trabalho é notavel. Malgrado a série de dificuldades que se ha sobreposto á nossa rota de governo, motivada pela situação anormal que aféta todo o universo, temos conseguido desafogar o Estado dos seus mais prementes compromissos, e si hoje não temos uma situação de folgança, possuimos levantado o crédito do Espirito Santo, o que lhe permite, sem vexames, desenvolver as suas grandes possibilidades para, em breve tempo, alcançar o maximo de prosperidade.

Com as medidas de severa economia; redução de despesas e rigorosa fiscalização na arrecadação postas em vigor desde o inicio da nossa administração, temos realizado o que V. Excia. vai ver sinteticamente esplanado neste relatorio, na clareza de lidima verdade.

Tenho a honra, Exmo. Sr. Presidente da Republica, de apresentar a V. Excia. a segurança da estima e do acato do povo espirito-santense á pessôa e ao governo honrado e restaurador de V. Excia., nesta hora tão importante para a nossa historia, em que cada brasileiro tem a todo momento o seu pensamento preocupado com os destinos da patria, em bôa hora confiados á inteligencia e ao patriotismo de V. Excia.

Respeitosamente:

João Punaro Bley

SITUAÇÃO FINANCEIRA DO ESTADO EM 24 DE OUTUBRO DE 1930

Na mensagem apresentada ao Congresso Legislativo, na 3.ª sessão da 13.ª legislatura, em 22 de Setembro de 1930, precisamente um mês e dois dias antes da definitiva vitoria do movimento revolucionario, o então Presidente Aristeu Aguiar assim se expressava acerca da situação economico-financeira do Estado:

> "O funcionalismo está em dia. O serviço de juros dos compromissos do Estado tem sido attendido com regularidade.
>
> Um ligeiro exame sobre o balanço do Estado encerrado em 31 de Março de 1930, nos mostra que as responsabilidades do Governo não attingem quarenta e oito mil contos de réis, o que é seguramente cifra relativamente pequena para as possibilidades e recursos do Estado".

Esta fórma artificiosa, pela qual se dava conta ao povo, da situação financeira do Estado, não será desta feita utilizada, pois que encobria impatrioticamente os males, que corroiam as forças da Nacionalidade e impediam-lhe as diligencias e sacrificios necessarios, para que fôssem esses males extirpados do organismo administrativo do Espirito Santo, e consequentemente, em concurso com os demais Estados, do organismo nacional.

Neste documento, tudo se relatará com atenção exclusivamente á verdade, que é elemento necessario á restauração de nossas forças economicas combalidas, retratando-se em todas as suas arestas, quer as nossas vantagens financeiras, quer as nossas mais severas vicissitudes nesse terreno, para que de seu exame se tenha o inteiro conhecimento da situação do Espirito Santo, e com fiel esclarecimento possam ser mitigadas as suas necessidades.

E para que esse esclarecimento se desenvolva de uma forma sistematica, mistér se faz demonstremos que os assêrtos transcritos não passaram quasi de lugares-comuns mentirosos, que tornavam bojudas as artificiosas mensagens dos governos decaidos.

Assim é que, emquanto se afirmava no declinar do mês de Setembro de 1930, que o serviço de juros dos compromissos do Estado era atendido com toda regularidade, já no dia 25 de Outubro, um dia após se integrar definitiva no patrimonio civico nacional a arrancada decisiva da redenção da Patria, a Junta Governativa organisada no Espirito Santo recebia o seguinte telegrama expedido de Recife com a data da vespera:

> "Exmo. Sr. Governador Espirito Santo.
>
> Victoria.
>
> Pedimos venia transmittir vossencia telegramma abaixo mencionado recebido nossa matriz Paris: tendo nossa succursal Rio de Janeiro titulos acceite esse Estado francos dois milhões vencidos agosto, tres milhões vencidos setembro, quatro milhões vencendo outubro, dois milhões vencendo novembro, 773.981 vencendo dezembro, pedimos respeitosamente si possivel communicar com Rio de Janeiro effectuar pagamento aqui em Paris ou junto succursal Recife. Saudações. — *Banco Francês Italiano Recife.*"

O telegrama transcrito, em face daquelas afirmações da mensagem, dispensa comentarios, tal é a eloquencia do desmentido, que êle encerra.

E ao contrario do que então se afirmava ficticiamente, de que a divida do Estado se restringia á cifra já bastante elevada de 48 mil contos, o montante segnro das responsabilidades encontradas pela Junta Revolucionaria, um mês após, ascendia a um total de Rs. 64.133:621$466, o que correspondia a mais 16 mil contos sobre o qne consignava a mensagem, como as demais recebida com especial agrado e aprovada e aplaudida pelo inefavel Congresso Legislativo.

O levantamento dessas responsabilidades, feito logo após a transição do governo deposto para o governo revolucionario, testemunha, que os nossos compromissos em moeda nacional subiam a Rs. 44.034:517$956, e em moeda estrangeira convertida a Rs. 20.100:084$000, correspondentes a emissões de titulos e obrigações, saldos em contas correntes, e outras responsabilidades firmadas e aceitas, não só pelo governo deposto, como pelos seus antecessores.

Como grande parte desses compromissos foi emitida a prazos curtos, estando já muitos dêles vencidos dentro da vigencia da propria administração decaida, foram os mesmos inovados á proporção que se iam vencendo, por impossibilidades atuais do pagamento, o que acarretou despêsas consequentes com juros, descontos e comissões nos Bancos.

Ao lado desses compromissos, concorria com acentuado vulto a necessidade de solução dos vencimentos atrazados do funcionalismo, vencimentos esses, que se não achavam em dia, conforme se apregoava no trecho transcrito na mensagem presidencial de fins de setembro de 1930.

Em Rs. 1.659:210$484 se encontrava alcançado esse atrazo, que atingia particularemnte o professorado do interior, em muitos casos em importancias referentes a mais de um exercicio.

Sobrevindo, pouco tempo após a transição do Governo, o periodo das férias escolares, a situação no Departamento da Fazenda tornou-se insuportavel, em razão da quantidade de professores e professoras, que procuravam receber seus vencimentos.

Deante dessa situação angustiosa, tomou o Governo do Estado a iniciativa de recorrer ao Governo Federal, solicitando um auxilio a titulo de emprestimo, providencia essa, que logrou obter exito, pois o Egregio Chefe da Nação de-

terminou nos facilitasse o Banco do Brasil numerario suficiente para ocorrer aos pagamentos de caráter premente, colocados em primeiro plano aqueles consistentes em moeda estrangeira.

Daí decorreu uma relativa regularização do pagamento ao funcionalismo e o descongestionament ode compromissos de pequeno porte, permitindo um desafogo aos compromissos periodicos e normais do Estado, e regularizando os serviços da respectiva Repartição.

Infelizmente ao lado desse auxilio não puderam militar os saldos encontrados em conta corrente em favor do Estado, porque na sua maioria estavam gravados, em garantia de antigos compromissos ainda por se liquidarem quando motivos outros não impediam o Estado a se utilizar dêles.

Dou mais adeante os quadros demonstrativos dos compromissos do Estado em 24 de Outubro de 1930, em confronto ás responsabilidades existentes em 30 de Junho de 1931.

Por êles se verifica, que, com a arrecadação do Estado e o auxilio do Governo Federal, foram esses compromissos reduzidos á importancia de Rs. 57.651:110$966, redução que se tornaria mais acentuada se não fossem os serviços de juros, comissões e outras despêsas semelhantes, agravados com a situação cambial do Paiz.

Cotejadas as parcelas constantes dos diversos titulos, nas suas situações em 24 de Outubro de 1930 e 30 de Junho de 1931, constata-se que houve, mesmo assim, na sua maioria, diminuição do porte dos nossos compromissos, quer quanto aos consistentes de moeda nacional, quer aos de moeda estrangeira.

Como terei oportunidade de demonstrar, regularizámos os serviços de juros e amortizações dos nossos emprestimos, ficando assim satisfeita a interpelação do telegrama atrás transcrito, ao tempo em que faziamos declinar as dividas de vencimentos atrazados daquela cifra elevada de Rs. 1.659:210$484 para simplesmente Rs. 16:243$000.

Pelos quadros a seguir, que melhor dirão na eloquencia dos numeros, poder-se-á aquilatar os titulos beneficiados com essa diminuição de Rs. 6.483:491$390 sobre as nossas responsabilidades.

Compromissos do Estado do Espirito Santo

EM MOEDA NACIONAL	SALDOS EM 24/10/930	SALDOS EM 30/6/931
Total das Apolices Estadoais em circulação..	9.020:000$000	9.453:300$000
Juros em atrazo dessas apolices	350:000$000	250:000$000
Titulos emittidos por Antecipação da Receita	934:980$900	662:188$850
Idem, do imposto de exportação e taxa ouro s/café, com:		
Banco Germanico da America do Sul	1.000:000$000	796:590$100
Banco Allemão Transatlantico..	900:370$000	601:248$600
Oliveira Santos & Filhos	201:250$000	$
Hard, Rand & Companhia	216:210$000	$
Vivacqua, Irmãos S. A.	40:000$000	$
Titulos emitidos por emprestimo, com		
Banco Italo Belga..	2.000:000$000	2.000:000$000
Banco do Brasil	3.800:000$000	3.800:000$000
Banco Nacional Ultramarino..	800:000$000	800:000$000
Banco do Espirito Santo	3.100:000$000	3.100:000$000
Banco Boavista..	900:000$000	900:000$000
Titulos emitidos por fornecimentos e obras:		
Diversos..	6.753:254$600	6.420:885$180
Contas Correntes:		
Banco do Brasil:		
c/garantida — Vitória..	3.384:197$540	3.539:124$840
c/sem juros — Vitória	80:000$000	$
c/com juros — Matriz	2.667:020$840	2.667:020$840
Banco do Espirito Santo	520:000$000	356:328$597
Banco Italo Belga..	186:439$720	$
Bank of London & South America	517:697$840	263:631$190
Société du Port de Bahia	359:602$000	16:843$820
Depositos:		
Caixa Beneficente Jeronimo Monteiro	970:000$000	1.211:110$438
Em dinheiro de diversos..	655:000$000	557:441$166
Contas processadas:		
Na Secretaria da Fazenda..	2.463:356$472	2.339:722$345
Na Delegacia do Tesouro	555:927$560	
Funcionalismo:		
Vencimentos atrazados	1.659:210$484	16:243$000
	44.034:517$956	39.751:678$966
Recursos Especiais:		
Cautela fornecida pelo Governo Federal, descontada no Banco do Brasil ao typo de 80, a titulo de auxilio..		4.000:000$000
	44.034:517$956	43.751:678$966

RESUMO:

Em 24—10—1930	44.034:517$956
Em 30—6—1931..	43.751:678$966
A menos em 30—6—1931	282:838$990

Diretoria da Contabilidade, 30 de Junho de 1931.

ULYSSES RIBEIRO — Diretor.

Compromissos do Estado do Espirito Santo

EM MOEDA ESTRANGEIRA		EM 24/10/30	EM 30/6/931	SALDO A MENOS EM 30/6/931
Emprestimo Externo de 1908	Frs.	1.750.500	750.750	1.000.000
Emprestimo Externo de 1919	"	998.080	998.080	—
Banco Francês e Italiano — Rio	"	11.473.981	7.500.000	3.973.981
FRANCOS		14.222.561	9.248.580	4.973.981
Emprestimo de U$S 1.750.000 com Banco Italo Belga — Rio	$	790.000	790.000	—
Emprestimo de U$S 750.000 com o Banco Italo Belga	$	380.000	380.000	—
Baldwin Locomotive Works	$	21.106	—	21.106
DOLARES		1.191.106	1.170.000	21.106
Banco Alemão Transatlantico	£	20.000.0.0	20.000.0.0	—
Bank of London & South America Ltd.	£	30.000.0.0	30.000.0.0	—
LIBRAS		50.000.0.0	50.000.0.0	—
RESUMO em moeda estrangeira, convertidas no ato da emissão:				
Francos a . . . . $400.................		14.222.561	9.248.580	4.973.981
Dolares a . . . . . 10$000.................		1.191.106	1.170.000	21.106
Libras a. . . . . 50$000.................		50.000.0.0	50.000.0.0	—
RESUMO em moeda nacional:				
Em 24—10—930. . . . . 20.100:084$400				
Em 30— 6 —931. . . . . 17.899:432$000				
RESGATADO de 24—10—30 a 30—6—931 2.200:652$400				

DIVIDA INTERNA

Houve, como se vê do primeiro desses quadros, o referente aos compromissos em moeda nacional, um aumento das responsabilidades consistentes em apolices em circulação, num montante de Rs. 433:000$000.

Dou a seguir, descriminadamente, o débito do Estado, constante de apolices da divida publica, em 24 de Outnbro de 1930:

6559 apolices de Rs. 1:000$000, juros de 6 %		6.559:000$000
2366 apolices de Rs. 1:000$000, juros de 8 %		2.366:000$000
74 apolices de Rs. 1:000$000, jnros de 5 %		74:000$000
15 apolices de Rs. 1:000$000, juros de 6 %		15:000$000
9 apolices de Rs. 500$000, juros de 6 %		4:500$000
19 apolices de Rs. 200$000, juros de 6 %		3:800$000
		9.020:300$000

Até 30 de Junho, foram negociados 433 titulos, todos êles do valor nominal de um conto de réis, jnros anuais de 8 %, na emissão autorizada pelo Decreto n.º 7080, de 14 de Agosto de 1925, para ocorrer a pagamentos de compromissos assnmidos pelo Governo passado, de fórma qne hoje os titulos em circulação ascendem a Rs. 9.453:300$000.

Quanto á liquidação dos juros correspondentes ao 2.º semestre do ano passado, assim como dos vencidos com o primeiro semestre dos titulos em circulação, muito se tem empenhado a atual administração para qne éla se opere com a maior brevidade possivel.

Apolices em caução: — Permanece identica á de 24 de Outubro de 1930 a situação dos titulos caucionados pelo Estado, para garantia de operações de credito, realizadas todas pela administração depósta.

São os seguintes os titulos caucionados:

4.500	apolices de Rs. 1:000$000 caucionadas no Banco do Brasil em garantia do contráto de conta corrente de 24 — 8 — 1928	4.500:000$000
2.500	apolices de Rs. 1:000$000 caucionadas no Banco Italo Belga, em garantia de um adeantamento de Rs. 2.000:000$000	2.500:000$000
1.500	apolices de Rs. 1:000$000 caucionadas no Banco Nacional Ultramarino em garantia de um adeantamento de Rs. 1.000:000$000	1.500:000$000
	Total — Rs.	8.500:000$000

Apolices em carteira: — Com as operações realizadas com os 433 titulos do valor de um conto de réis, da emissão autorizada pelo Decreto n. 7080, de 14 de Agosto de 1925, é o seguinte o numero das apolices existentes em carteira:

Do Decreto n.º 7080 de 14|8|1925, juros de 8 %:

Na Secretaria da Fazenda	.149	
Na Inspetoria e Pagadoria do Rio	15	
No Banco do Espirito Santo	606	1.203

Do Decreto n.º 6244 de 3|4|1918, juros de 6 %:

Na Secretaria da Fazenda	149	
Na Inspetoria e Pagadoria do Rio	95	244
Total		1.447

E' mistér que façamos uns comentarios em torno de alguns titulos existentes nos demonstrativos examinados. (Titulos emitidos por antecipação de impostos idem do imposto de exportação e taxa ouro s|café)

Surgiram em consequencia dos processos de que se utilizava o Governo deposto para conseguir dinheiro, afim de se manter no fausto e largneza de mãos, que o caraterizaram, ao tempo em que ilaqueava o povo com um equilibrio economico falso, conforme tivemos ocasião de assinalar no inicio deste relatorio, da situação dos negocios da Fazenda do Estado.

Toda vez que o Governo necessitava de dinheiro para fazer frente a um compromisso urgente e o Tesouro se encontrava esgotado, entrava em entendimento com uma casa exportadora, que lhe adeantava a importancia necessitada, mediante um determinado juro, sob condição de ser o pagamento feito com descontos nos impostos, que viessem a ser devidos pelos futuros embarques de café, a serem feitos pelo estabelecimento mutuante.

Dessas operações decorreu uma situação incomportavel para a receita orçada para o corrente ano, pois que as importancias referentes a esses descontos, têm que figurar como recebidas, não obstante não terem sido efetivamente arrecadadas.

Ao lado dessas operações gravosas de antecipações de pagamentos de impostos, que além do mais acarretavam um dispendio acentuado de juros, encontrei o Estado comprometido por obrigações a pagar, constantes de notas promissorias de sua emissão, as quais eram destinadas á solução das obrigações para com aqueles, que haviam tido a ingenuidade de aplicar seus capitais em obras do Governo, confiantes nas promessas de pagamento dos "estadistas" de então.

Na impossibilidade de solvê-los nas épocas dos respétivos vencimentos, a Secretaria da Fazenda os reformava com o pagamento dos juros, quando caucionados ou descontados nos estabelecimentos bancarios, com operações que punham a nú o descrédito, não de quem displicentemente as emitia, mas sim da administração publica espirito-santense.

ORÇAMENTO E DESPESA DE 1930

Já tive oportunidade de assinalar, em resenha dirigida ao eminente Chefe da Republica, a situação do nosso orçamento de 1930.

Acentuei então, que o Governo do Estado, ao envés de reduzir despêsas, ante as perspectivas desenhadas nitidas nos ultimos mêses do ano de 1929, com a quéda brusca do café em consequencia da verdadeira eversão economica opressora de todos os centros financeiros, continuou a desenvolver uma administração, como se tivesse a lhe amparar uma arrecadação na altura do orçamento de 32.700:000$000 elaborado para esse ano, e com um otimismo de fundo legal, mas divorciado da bôa razão e contrario á logica dos fátos e circunstancias de então, elaborava para 1930 um orçamento de 30.100:000$000.

Residindo toda a força da nossa arrecadação nos impostos de exportação de café, e advindo para este uma depreciação, que acarretou a baixa de sua pauta de Rs. 2$740 para Rs. 1$350, longe esteve a receita de atingir a cifra orçada, e os cofres estaduais recolheram somente Rs. 23.342:225$464, resultando daí uma diferença de Rs. 6.757:774$536 entre o orçado e o arrecadado.

Cotejando pelo quadro que dou a seguir as verbas orçadas com as arrecadadas, constatamos que a não ser a "taxa ouro" sobre o café, todas as outras longe estiveram de atingir as previsões orçamentarias.

Emquanto se patenteava, com o desenrolar do tempo, a impossibilidade de ser atingida a receita orçada, o Governo deposto, sem embargo, dispendia todas as verbas da despêsa fixada para 1930 pela Lei n. 1719, de 26 de Dezembro de 1929, como se pudessem ser contrabalançadas pela arrecadação, de forma tal, que, ao se encerrar o exercicio, os balanços acusavam contra o fixado em Rs. 30.034:119$000 um dispendio de Rs. 31.092:222$543.

Tendo-se em vista a importancia efetivamente arrecadada de Rs. 23.342:225$464, constante da demonstração já feita, e a importancia dispendida de Rs. 31.092:222$543, verifica-se um *deficit* de Rs. 7.749:997$079, importancia essa coberta com varias operações de credito consumadas pelo Governo deposto, a praso curto e juros altos.

Por decreto n. 407, de 6 de Fevereiro do corrente ano, foi aberto um credito suplementar de Rs. 7.857:128$710, que elevou a despêsa a 37.891:247$710.

Demonstrativo entre o orçado e arrecadado no exercicio de 1930

TITULOS	ORÇADO	ARRECADADO	ARREC. A MENOS
Imposto de Exportação	19.000:000$000	14.146:638$127	4.853:361$873
Imposto de Transmissão..	2.000:000$000	1.179:169$236	820:830$764
Imposto de Sêlo..	500:000$000	291:002$000	208:998$000
Imposto de licenças estaduais..	1.200:000$000	1.150:805$095	49:194$905
Imposto para construção e conservação de estradas de rodagem	250:000$000	—	250:000$000
Imposto para constituição do Fundo Escolar..	200:000$000	—	200:000$000
Saldo da Taxa Ouro s/ café..	2.400:000$000	3.569:524$928	(1)
Cobrança da Divida Ativa..	250:000$000	10:802$400	239:197$600
Vendas de Terras..	700:000$000	254:731$145	445:268$855
Alugueis e Arrendamentos	700:000$000	188:946$941	511:053$059
Estrada de Ferro Itapemirim	500:000$000	372:116$800	127:883$200
Estrada de Ferro São Mateus..	300:000$000	94:004$648	205:995$352
Serviços de Agua e Esgotos	900:000$000	689:734$258	210:265$742
Eventuais e Multas	1:200:000$000	1.394:749$886	(2)
	30.100:000$000	23.342:225$464	8.122:049$350
(1) — Arrecadado a mais do que o orçado, que se deduz do arrecadado a menos..			1.169:524$928
(2) — Idem, como acima..			194:749$886
	30.100:000$000	23.342:225$464	6.757:774$536

Diretoria da Contabilidade, 30 de Junho de 1931.

ULYSSES RIBEIRO — Diretor.

Despesa efetuada no exercicio de 1930

Representação do Estado		
Congresso Legislativo..		142:889$997
Administração do Estado		
Presidencia do Estado	107:099$998	
Secretaria da Presidencia	216:929$750	
Secretaria do Interior	5.564:921$362	
Secretaria da Fazenda	1.490:061$613	
Secretaria da Agricultura	2.430:447$021	
Secretaria da Instrução	5.259:456$390	15.068:916$134
Magistratura		
Tribunal Superior de Justiça	299:213$596	
Juizados de Direito	498:924$381	
Ministerio Publico	240:942$916	1.039:080$893
Emprehendimentos Gerais		
Diversas obras executadas..		5.390:358$574
Subvenções		
Pelas concedidas a diversas instituições..		134:400$000
Credito Publico		
Juros e amortizações das dividas do Estado..	1.570:613$232	
Divida de exercicios anteriores	1.553:399$779	3.124:013$011
Despesas Diversas		
Diversas rubricas..		6.005:729$099
	Rs.	30.905:387$708
Leis Especiais		
Dispendido de accôrdo com a autorização pelas leis abaixo:		
Lei n. 1701, ...	108:625$721	
Lei n. 1678	28:273$324	
Lei n. 1693	21:935$800	
Lei n. 1362	12:000$000	
Lei n. 1694..	7:000$000	
Lei n. 1637..	1:000$000	
Lei n. 1407..	2:999$990	
Lei n. 1736..	5:000$000	186:834$835
TOTAL — Rs.		31.092:222$543

Balancete da escrita geral do Estado do Espirito Santo, extraido em 31 de Março de 1931

Conta	Ativo	Passivo
ATIVO		
Adeantamentos	897:640$603	
Banco do Espirito Santo — c/deposito apolices	606.000$000	
Caixa	36:998$771	
Caixa de sêlos adesivos	11.548:639$800	
Caixa de sêlos judiciarios	11.522:147$400	
Cauções	5.325:000$000	
Caletorias do Estado — c/sêlos adesivos	177:291$100	
Coletorias do Estado — c/sêlos judiciarios	105:455$000	
Contas Correntes	9.263:633$082	
Delegacia do Tesouro do Estado — c/responsabilidade de valores	110:000$000	
Depositos ou Cauções para Garantia Dividas	305:161$300	
Despesa do Exercicio de 1930	31.092:222$543	
Despesa do Exercicio de 1931	2.866:252$559	
Devedores em c/Habitação para funcionarios	1.378:168$231	
Divida Ativa	452:932$467	
Emprestimos aos Municipios	336:972$300	
Endossos	200:000$000	
Exercicios Futuros	14:463:188$555	
Fundo Escolar	2:678$800	
Hipotecas para Garantias Diversas	282:450$000	
Obrigações a Receber	896:392$400	
Patrimonio do Estado	33.045:453$821	
Responsabilidades	709:368$398	
Titulos em Cobrança	227:612$378	
Titulos e Valores	6.013:800$000	
Saldos de Coletorias	1:967$988	
Serviço de Defeza do Café	2.662:092$751	
PASSIVO		
Antecipação da Receita		657:188$850
Apolices Estaduais em Caução		8.500:000$000
Apolices Estaduais em Circulação		9.343:300$000
Caixa Beneficente da Força Publica		21:159$895
Caixa Beneficente "Jeronimo Monteiro"		1.127:445$470
Cauções dos Serviços de Agua e Esgotos		117:376$600
Coletorias		335:854$124
Contas Correntes		9.163:239$756
Contrátos de Emprestimos com o Banco Italo-Belga — Rio		9.867:500$000
Depositos em Dinheiro		615:391$918
Emissão de Apolices		1.557:000$000
Emissão de Sêlos Adesivos		11.725:930$900
Emissão de Sêlos Judiciarios		11.627:602$400
Emprestimo Externo de 1908		885:250$000
Emprestimo Externo de 1919		499:040$000
Garantias Diversas		587:611$300
Imprensa Estadual		42:046$000
Medições de Terras a Pagar		72:765$473
Obrigações a Pagar		22.983:698$600
Orfãos e Auzentes		124:889$826
Receita do Exercicio de 1930		19.772:700$536
Receita do Exercicio de 1931		3.022:555$719
Responsabilidades por Endossos		200:000$000
Taxa Ouro sobre Café		7.580:493$329
Titulos Caucionados		5.325:000$000
Valores Depositados		716:000$000
Fundo Especial para Resgate das Obrigações do Governo Federal		1.000:000$000
Contas a Pagar do Exercicio de 1930		2.701:676$203
Contribuições para Resgate das Dividas do Estado		28:610$958
Recursos Especiais		4.306:263$300
Receita para Fins Especiais		14:861$000
Aluguel de Terras		7:069$090
	134.529:520$247	134.529:520$247

Diretoria da Contabilidade, em 31 de Março de 1931.

ULYSSES RIBEIRO — *Diretor.*

Balanço Geral das Operações do Tesouro do Estado do Espirito Santo no Exercicio de 1930, Encerrado em 31 de Março de 1931

ACTIVO

Conta	Parcial	Total
Adrantamentos		
Saldo desta conta		897:640$603
Banco do Espirito Santo — c/deposito de apolices		
Valor das existentes em deposito		606.000$000
Caixa		
Em moeda corrente		36:998$771
Caixa de selos adesivos		
Valor dos existentes		11 548:639$800
Caixa de selos judiciarios		
Valor dos existentes		11 522:147$400
Cauções		
Pelas existentes		5 325 000$000
Coletorias do Estado — c/selos adesivos		
Selos em poder dos coletores		177:291$100
Coletorias do Estado — c/selos judiciarios		
Selos em poder dos coletores		105.455$000
Contas Correntes		
Saldos a favor do Estado		263 633$082
Delegacia do Tesouro do Estado — c/resp. de valores		
Pelos valores depositados na Delegacia, no Rio		110.000$000
Depositos ou Cauções para Garantias Diversas		
Valor das existentes		305 161$300
Devedores em c/de Habitação para Funcionarios		
Saldo desta conta		1 373:168$231
Divida Ativa		
Saldo desta conta		452:932$467
Emprestimos aos Municipios		
Saldo desta conta		336:972$300
Endossos		
Saldo desta conta		200:000$000
Exercicios Futuros		
Saldo desta conta		22 193 934$344
Hipotecas para Garantias Diversas		
Saldo desta conta		282 454$000
Obrigações a Receber		
Saldo desta conta		896 392$400
Patrimonio do Estado		
Saldo desta conta		33 045.453$821
Responsabilidades		
Pelas apuradas contra exatores		709:368$398
Titulos em cobrança		
Saldo desta conta		227 612$378
Titulos e Valores		
Pelos de propriedade do Estado:		
Ações da Cia. E. Santo e Minas de A. Gerais	321 400$000	
Ações do Banco do Espirito Santo	1.994:000$000	
Ações da Companhia Territorial	3.398:400$000	
Apolices Federais	7:000$000	
Apolices Municipais	233 000$000	
Valor subscrito s/200 ações da Cx. Liquidação	60 000$000	6.013 800$000
Despesa do Exercicio de 1931		
Dispendido pelo orçamento vigente		2 866:252$559
Saldos de Coletorias		
Pelos saldos a serem recolhidos		1 967$988
Serviço de Defeza do Café		
Saldo desta conta		30 655$000
		108 533:926$942

PASSIVO

Conta	Parcial	Total
Apolices Estaduais em Caução		
Valor de 8.500 apolices, juros de 8 da emissão de 1925, caucionadas em garantia de contratos		8.500:000$000
Apolices Estaduais em Circulação		
Valor das apolices estaduais de diversas emissões, pertencentes a diversos:		
6.559 de 1:000$000, juros de 6 %	6.559:000$000	
2 687 de 1 000$000, juros de 8 %	2.687:000$000	
74 de 1.000$000, juros de 5 %	74.000$000	
15 de 1 000$000, juros de 6 %	15:000$000	
9 de 500$000, juros de 6 %	4:500$000	
19 de 200$000, juros de 6 %	3.800$000	9.343:300$000
Caixa Beneficente da Força Publica		
Saldo desta conta		21.150$895
Caixa Beneficente "Jeronymo Monteiro"		
Saldo desta conta		1 127 445$470
Cauções dos Serviços de Agua e Esgotos		
Saldo desta conta		117:376$600
Coletorias		
Pelas prestações de contas do corrente exercicio a serem tomadas		335.854$124
Contas Correntes		
Saldos a favor de diversos		9.163:239$756
Contratos de Emprestimos com o Banco Italo Belga		
Valor das obrigações a se vencer, sendo:		
u$s 790 000.00 ao cambio de 8$450 do contrato de 1 de Outubro de 1927	6.675:500$000	
u$s 380 000.00 ao cambio de 8$400 do contrato de 1 de Março de 1928	3.192:000$000	9.867:500$000
Depositos em Dinheiro		
Saldo desta conta		615 391$918
Emissão de Apolices		
Saldo das emissões autorizadas, existentes em Carteira		1.557.000$000
Emissão de Selos Adesivos		
Saldo dos emitidos		11.725 930$900
Emissão de Selos Judiciarios		
Saldo dos emitidos		11.627:602$400
Emprestimo Externo de 1908		
Saldo desta conta		885:250$000
Emprestimo Externo de 1919		
Saldo desta conta		499:040$000
Garantias Diversas		
Saldo desta conta		587:611$300
Imprensa Estadual		
Saldo desta conta		42:046$000
Medições de Terras a Pagar		
Saldo desta conta		72:767$473
Obrigações a Pagar		
Saldo desta conta		23.640 887$450
Orfãos e Ausentes		
Saldo desta conta		124 889$826
Responsabilidades por Endossos		
Saldo desta conta		200:000$000
Taxa Ouro sobre Café		
Saldo desta conta		1.379:530$050
Titulos Caucionados		
Saldo desta conta		5.325 000$000
Valores depositados		
Saldo desta conta		716 000$000
Fundo Especial para Resgate das Obrigações do Governo Federal		
Saldo desta conta		1 000.000$000
Contas a Pagar do Exercicio de 1930		
Saldo desta conta		2.701:676$203
Contribuições para Resgate das Dividas do Estado		
Saldo desta conta		28:610$958
Receita do Exercicio de 1931		
Arrecadado pelo orçamento vigente		3.022:555$719
Recursos Especiais		
Saldo desta conta		4.306:262$300
		108 533:926$942

Quadro demonstrativo da Exportação Geral do Estado no ano de 1930

PRODUTO - UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR OFICIAL	DIREITOS PAGOS
CAFE'. . . . .Sacos	1.345.665	113.201:062$800	13.578:571$527
Madeiras brutas. M/3	4.365	896:287$600	107:554$700
Madeiras serradas "	15.805	3.259:210$000	186:752$200
Dormentes. . . Unid.	117.714	471:621$700	56:582$600
Assucar. . . . . "	1.151.220	1.379:518$000	27:736$100
Aguardente. . . "	143.913	119:894$000	5:779$300
Couros crús . . "	254.485	267:946$000	26:749$600
Cacáu bruto. . . "	85.535	85:536$300	6:842$900
Cal. . . . . . . "	199.110	39:822$000	1:991$100
Moveis. . . . .Ton.	46	45:345$000	906$900
Tecidos algodão. Kilo	286.228	577:095$000	11:541$900
Animais . .. . .Unid.	2.180	380:119$000	22:860$000
Produtos animais. . .	—	263:837$000	17:902$800
" vegetais. . .	—	1.108:873$300	55:277$000
" industriais .	—	461:696$700	25:871$000
" minerais . .	—	9:108$000	455$400
" diversos. . .	—	297:435$100	14:858$800
Areias de ferro. Ton.	69	8:086$000	404$300
TOTAL		122.872:293$500	14.146:638$127

Secção da Estatistica de Exportação, 15 de Junho de 1931. — (a) **Bemvindo Assis**, pelo Chefe da Secção. — CONFERE. (a) **Ulysses Ribeiro**, Chefe da Contabilidade. — VISTO. (a) **João Tovar**, Secretario da Fazenda.

Havendo, porém, um saldo de Rs. 6.799:025$167 de verbas não utilizadas, decorre daí que a decretação de tal medida foi quasi desnecessaria, tendo sido somente empregada a importancia de Rs. 1.058:103$543.

ORÇAMENTO DE 1931

Diante dessa lição dos fátos, outra foi a nossa dirétriz por ocasião de ser elaborado o orçamento do corrente ano de 1931. No intuito de ter uma base segura para esse efeito, reuni os exportadores e pedi-lhes que, consultados os volumes dos seus negocios para 1931, dessem ao Governo uma indicação sobre o que se poderia verdadeiramente arrecadar.

Após discussões, concordaram que o Estado teria uma receita provavel de cerca de 21.000 contos (10.000 menos) para o ano vigente. Esta estimativa concordando com os calculos feitos pela Fazenda, todo o serviço orçamentario nela se calculou, feita a fixação da despêsa de acôrdo com as possibilidades previstas.

Após detido estudo, organizámos a despêsa fazendo compressões no valor de 10.000 contos. Para isto foi necessario:

a) — reduzir o numero de funcionarios publicos (dispensa dos extra-numerarios de menos de 5 anos, de preferencia solteiros);

b) — redução dos vencimentos de funcionarios, de cerca de 10 %, a começar pelos do Interventor, que sofreram uma redução de tres contos e dos Secretarios de um conto de réis;

c) — nova organização no quadro dos coletores, que passaram a receber por tabela menor;

d) — renuncia á construção de qualquer obra nova, limitando-se o Estado a conservar, melhorando, o que não era conservado havia mais de dez anos;

e) — reorganização do quadro de professores publicos;

f) — imposto de um dia de vencimentos sobre todo o funcionalismo ativo e inativo;

g) — revisão do quadro de aposentados (exclusão da verba de representação dos magistrados, etc.);

h) — regulamentação do uso de automoveis oficiais;

i) — diminuição de todas as verbas orçamentarias;

j) — supressão de cargos inuteis;

k) — reorganização da Policia Militar (supressão de 1 tenente-coronel, 1 major, 1 capitão, sargentos e cabos);

l) — restrição nos pagamentos dos serviços extraordinarios;

m) — adoção de medidas mais severas tendentes a evitar a evasão de rendas;

n) — supressão da Secretaria da Presidencia;

o) — regulamentação do pagamento de diarias aos funcionarios;

p) — proibição do fornecimento de passagens a pessôas estranhas ao funcionalismo. e a este quando não em serviço publico;

q) — supressão de diversas subvenções e diminuição de outras, notadamente da Santa Casa, Orfanato Cristo Rei e Asilo Deus Cristo e Caridade, em Cachoeiro de Itapemirim, e outras medidas mais, que seria longo enumerar.

Muito embora o Governo reconheça a utilidade dessas instituições, viu-se forçado a tomar tal atitude, porque preferia consignar *menos* e *pagar,* a consignar muito e não poder efetuar o pagamento, como aconteceu ao Governo passado, que se viu devendo 56:716$800 á Santa Casa, 3:000$000 ao Orfanato Jesus Cristo Rei e 65:181$900 ao Asilo Deus Cristo e Caridade, o que determinou a saida de 50 loucos deste ultimo estabelecimento que não dispunha de recursos para sustentá-los. De 1° de Janeiro até 30 de Junho do corrente ano, o Estado arrecadou Rs. 8. 740:018$970, não constando dessa importancia as arrecadações feitas por diversas coletorias do Estado, pela Inspetoria e Pagadoria do Rio de Janeiro, e ainda pela Leopoldina Ry., cujas demonstrações e prestações de contas ainda não chegadas a Secretaria da Fazenda, não figuram no balancete, que me foi apresentado.

Somados, porém, os valores correspondentes a tais arrecadações, com aquela cifra já verificada, tudo nos autoriza a afirmar que a previsão orçamentaria tornar-se-á em franca realidade.

A despesa fixada para 1931 já teve as verbas utilizadas, num montante de 7.338:371$833, até 30 de Junho proximo passado.

Essa despesa foi fixada em Rs. 20.978:112$000, pelo Decreto n. 275, de 30 de Dezembro de 1930.

Dentro, pois, dos limites fixados, está o Governo atual do Espirito Santo orientando a sua administração, como atestam expressivamente os valores apreciados.

ORÇAMENTO DE 1931

RECEITA ORDINARIA

TITULOS	ORÇADA PARA O EXERCICIO DE 1931		ARREC. DE JANEIRO A JUNHO DE 1931	
TITULO I — Impostos				
§ 1.º — Imposto de Exportação..	14.000:000$000		6.268:260$826	
§ 2.º — Imposto de Transmissão..	1.300:000$000		444:451$959	
§ 3.º — Imposto de Sêlo..	550:000$000		151:542$024	
§ 4.º — Licenças Estaduais	1.000:000$000	16:850:000$000	518:715$567	7.382:970$376
TITULO II — Renda dos Bens do Estado				
§ 1.º — Alugueis e Arrendamentos	400:000$000		172:292$420	
§ 2.º — Estrada de Ferro São Matheus..	180:000$000		92:700$565	
§ 3.º — Estrada de Ferro Itapemirim	600:000$000		219:299$700	
§ 4.º — Serviços de Agua e Esgotos da Capital	600:000$000	1.780:000$000	341:879$700	826:172$385
TITULO III — Rendas Diversas				
§ 1.º — Vendas de Terras	300:000$000		53:611$566	
§ 2.º — Emolumentos..	20:000$000		5:033$450	
§ 3.º — Taxa de Ensino..	50:000$000		10:610$000	
§ 4.º — Saldo da Taxa Ouro..	2.000:000$000	(*)	$	
§ 5.º — Multas	$		4:622$000	
§ 6.º — Divida Ativa	$		6:431$000	
§ 7.º — Eventuais..	$	2.370:000$000	180:566$193	260:876$209
		21.000:000$000		8.470:018$970

Diretoria da Contabilidade, em 30 de Junho de 1931.

ULYSSES RIBEIRO, Diretor.

(*) Este saldo só poderá ser apurado no fim do exercicio, contudo no 1.º semestre foi arrecadada a quantia de 3.228:755$794, podendo-se prever um saldo acima do orçado.

DESPESA ORDINARIA

DO EXERCICIO DE 1931. DE 1.° DE JANEIRO A 30 DE JUNHO DE 1931.

	ORÇADO	DISPENDIDO
Representação do Estado		
Congresso Legislativo	$	$
Administração do Estado		
Subsidio do Presidente do Estado	36:000$000	15:000$000
Representação do Presidente do Estado	24:000$000	10:000$000
Secretaria da Presidencia		
Pessoal do Quadro	45:360$000	18:640$000
Representação do Secretario ..	6:000$000	$
Representação dos Ajudantes de Ordens	4:800$000	2:000$000
Expediente	18:000$000	7:726$650
Materiais	20:000$000	5:688$400
Lanchas e Automoveis	30:000$000	13:264$000
Publicação de Mensagens	20:000$000	$
Recepções	10:000$000	$
Despesas do Palacio	36:000$000	15:824$000
Reforma e Conservação do Mobiliario	10:000$000	$
Secretaria do Interior		
Pessoal do Quadro	1.009:320$000	344:891$280
Representação do Secretario ..	12:000$000	5:000$000
Expediente	30:000$000	7:515$700
Moveis	10:000$000	$
Transportes	80:000$000	7:080$780
Livros e Material	20:000$000	2:877$000
Impressões e Publicações	30:000$000	645$600
Verba Secreta	10:000$000	4:320$000
Manutenção de Loucos e Detentos	100:000$000	32:869$686
Pessoal Contratado	71:760$000	33:342$233
Custas Judiciarias	40:000$000	4:560$660
A transportar	1.673:240$000	531:245$989

	ORÇADO	DISPENDIDO
Transporte	1.673:240$000	531:245$989
Automovel	6:000$000	921$500
Serviços Extraordinarios	20:000$000	17:216$497
Adidos da Secretaria do Congresso	22:680$000	5:460$000
Repartição Central de Policia		
Delegacias e Cadeias	50:000$000	6:807$500
Manutenção de Detentos	80:000$000	14:069$500
Pessoal da Guarda Civil	421:500$000	173:283$612
Fardamento e equipamento da Guarda Civil	60:000$000	$
Gabinete de Identificação	18:000$000	5:000$000
Lanchas e automoveis	30:000$000	2:187$300
Regimento Policial Militar		
Pessoal	1.198:924$000	455:136$427
Etapas	794:970$000	306:357$500
Gratificação de Engajados	50:000$000	20:829$500
Equipamento e Fardamento ...	200:000$000	60:699$650
Etapas para of. de dia e sarg. ajudante	2:190$000	540$000
Etapas para Sarg. em com. e praças em diligencias	18:000$000	6:376$200
Diarias e Vantagens	22:000$000	8:768$970
Material e expediente de Destacamentos	8:180$000	2:847$300
Farmacia e Material Cirurgico .	11:000$000	11:000$000
Material (lubrificante, gazolina, renovação de moveis, concertos, etc.)	25:000$000	9:289$250
Material de Bombeiro	10:000$000	3:183$400
Forragem, ferragem para o Esquadrão de Cavalaria	25:000$000	8:430$000
Penitenciaria		
Manutenção de Sentenciados ..	100:000$000	51:309$500
Material para oficinas	20:000$000	5:042$120
Lancha	10:000$000	2:340$000
Roupas e Utensilios	20:000$000	$
A transportar .. .	4.896:684$000	1.708:341$715

	ORÇADO	DISPENDIDO
Transporte	4.896:684$000	1.708:341$715
Departamento de S. Publica		
Serviço Sanitario da Capital ..	35:000$000	6:946$600
Profilaxia e Saneamento Rural.	60:000$000	10:388$500
Medicamentos	30:000$000	3:605$000
Aparelhos	12:400$000	5:135$900
Hospital do Isolamento	24:000$000	5:843$520
Roupa para enfermaria do Hospital	4:000$000	$
Lanchas e automovel	22:000$000	4:659$500
Assistencia Publica	14:000$000	2:664$400
Profilaxia da Lepra e Doenças Venereas	80:000$000	$
Secretaria da Fazenda		
Pessoal do Quadro	454:920$000	177:317$265
Representação do Secretario ...	12:000$000	4:300$000
Porcentagem do Pessoal das Coletorias	600:000$000	145:515$523
Arrecadação por contráto	30:000$000	2:250$310
Expediente	20:000$000	11:412$600
Lanchas e automoveis	15:000$000	7:602$000
Livros e Material	25:000$000	25:068$050
Serventes	10:000$000	3:226$600
Serviços Extraordinarios	5:000$000	5:004$000
Secretaria da Agricultura		
Pessoal do Quadro	436:920$000	166:735$312
Representação do Secretario ...	12:000$000	4:999$992
Diarias e despesas de viagem ..	80:000$000	13:741$800
Pessoal auxiliar	100:000$000	37:037$399
Expediente	12:000$000	5:490$900
Transportes	50:000$000	9:089$110
Aquisição de material e expediente, moveis e livros	50:000$000	11:170$600
Aquisição de maquinas agricolas	35:000$000	1:324$000
Aquisição de plantas e sementes	20:000$000	$
Aquisição de animais	20:000$000	99$000
Serviço de café	40:000$000	4:087$800
Propaganda e Instrução agricola	80:000$000	9:024$600
A transportar .. .	7.285:924$000	2.392:081$996

	ORÇADO	DISPENDIDO
Transporte	7.285:924$000	2.392:081$996
Fazenda Maruipe	24:000$000	2:334$400
Horto Florestal	26:000$000	4:148$856
Sericicultura	30:000$000	6:676$300
Estação de Monta	60:000$000	2:287$200
Serviço de Veterinaria	35:000$000	8:145$000
Imigração e Colonização	100:000$000	10:166$260
Conservação do Jardim de Palacio	5:000$000	1:249$998
Serviço Telefonico	100:000$000	13:882$200
Serviço Semaforico	6:000$000	2:356$300
Fiscalização	43:000$000	12:050$000
Lanchas e automoveis	36:000$000	31:153$000
Serviço de agua e esgotos, pessoal e material	500:000$000	149:408$500
Estatistica, Industria e Comercio	60:000$000	19:863$399
Navegação do Rio Doce	50:000$000	979$820
Serviços Extraordinarios	80:000$000	11:974$806
Acidentes do Trabalho	20:000$000	700$000
Auxilio ao Serviço de Triagnulação e Cadastro da Cidade	24:000$000	8:130$000
Secretaria da Instrução		
Pessoal do Quadro	198:600$000	86:899$800
Representação do Secretario	12:000$000	3:221$400
Ginasio do Espirito Santo	197:520$000	68:078$151
Escolas Normal e Anexas	241:520$000	93:853$500
Grupo Escolar Gomes Cardim	73:740$000	33:171$566
Grupos Escolares	378:960$000	37:622$000
Escolas Reunidas	108:000$000	4:795$000
Escolas Isoladas	2.252:840$000	206:130$600
Fiscalização do Ginasio do Espirito Santo	12:000$000	6:000$000
Expediente da Secretaria	18:000$000	7:217$000
Expediente do Ginasio e Escolas	12:000$000	2:247$900
Diarias de Inspetorias e funcionarios	40:000$000	2:045$000
Livros, Material Pedagogico, etc.	60:000$000	19:762$940
Reformas	10:000$000	3:631$900
Transportes	20:000$000	2:246$300
Festas Escolares	10:000$000	770$000
Carpinteiros e Almoxarifado	30:000$000	12:791$000
Aluguel de Casas	50:000$000	18:646$660
A transportar	12.210:104$000	3.286:718$725

	ORÇADO	DISPENDIDO
Transporte	12.210:104$000	3.286:718$752
Subvenções	50:000$000	1:650$000
Ensino Tecnico	20:000$000	2:716$300
Turma Suplementar e Substituições	40:000$000	25:466$329
Serviços Extraordinarios	30:000$000	15:997$084
Tribunal Superior de Justiça		
Pessoal do Quadro	232:080$000	95:268$200
Expediente	2:400$000	1:150$000
Representação do Presidente ...	3:000$000	1:620$000
Aquisição de Livros	2:000$000	100$000
Representação dos Desembargadores	10:800$000	3:716$800
Automovel e Chauffeur	6:000$000	1:321$000
Material	5:000$000	1:250$000
Juizado de Direito		
Pessoal do Quadro	460:200$000	113:994$721
Forum de Vitoria		
Expediente	2:400$000	$
Material	2:500$000	721$800
Representação dos Juizes	24:000$000	4:105$320
Ministerio Publico		
Pessoal do Quadro	190:800$000	46:799$032
Representação do Procurador ..	6:000$000	2:467$661
Expediente	3:600$000	1:200$000
Material	5:000$000	669$400
Serviços Extraordinarios	3:000$000	900$000
Subvenções		
Santa Casa de Misericordia da Capital	36:000$000	12:000$000
Santa Casa de Misericordia de C. de Itapemirim	18:000$000	6:000$000
Asilo Deus, Cristo e Caridade ..	6:000$000	$
Sociedade S. Vicente de Paulo..	2:400$000	$
A transportar	13.371:284$000	3.625:832$399

	ORÇADO	DISPENDIDO
Transporte	13.371:284$000	3.625:832$399
Associação de Senhoras de Caridade	2:400$000	800$000
Orfanato Santa Luiza	6:000$000	1:500$000
Asilo Coração de Jesus	6:000$000	2:500$000
Instituto Historico e Geografico do Espirito Santo	2:400$000	800$000
Asilo Cristo Rei	6:000$000	3:000$000
Obras Publicas		
E. F. Itapemirim	600:000$000	305:935$562
E. F. S. Mateus	200:000$000	227:702$257
Obras do Porto	200:000$000	46:676$584
Conservação de Edificios Publicos	120:000$000	9:607$724
Const. e Cons. de Estradas de Rodagem	650:000$000	258:630$452
Conservação (Construção) de Pontes	100:000$000	2:164$000
Serviços de Aguas	100:000$000	$
Serviços de Juros e Obrigações do Estado		
Juros, Amortizações e Com. dos emprestimos contraídos c/o Banco Italo Belga — 1927 e 1928	1.800:000$000	689:853$700
Juros das apolices estaduais em circulação	680:428$000	150$000
Caixa Beneficente "J. Monteiro"	60:000$000	30:743$175
Deposito de Orfãos	2:000$000	$
Depositos Diversos	6:000$000	$
Diferença de Cambio, comissão, juros e descontos s/operações devidas pelo Estado	420:000$000	856:705$420
Dividas de Exercicios Anteriores	1.500:000$000	823:573$170
Despesas Diversas		
Aposentadorias	600:000$000	283:015$176
Auxilios e Pensões	20:000$000	6:510$000
Vantagens Especiais	100:000$000	42:462$793
A transportar	20.554:512$000	7.218:162$412

	ORÇADO	DISPENDIDO
Transporte	20.554:512$000	7.218:162$412
Propaganda do Estado	30:000$000	2:040$000
Gratificação pro-tempore	40:000$000	13:805$600
Luz e Telefone	50:000$000	28:685$203
Diario da Manhã	84:000$000	30:000$000
Aluguel do Predio da Escola de Aprendizes Artifices	9:600$000	800$000
Festas Escolares	10:000$000	$
Eventuais	200:000$000	44:878$618
Soma Rs.	20.978:112$000	7.338:371$833

Diretoria da Contabilidade, 25|7|31.

(a) *Ulysses Ribeiro,*
Diretor.

Orçamento para 1931

RECEITA EXTRAORDINARIA

Arrecadação de 1.º de Janeiro a 30 de Junho de 1931, pelos diversos titulos da escrita geral:

Apolices Estaduais	433:000$000
Aluguel de Terras	1:373$160
Caixa Beneficente Jeronimo Monteiro	195:962$027
Caixa Beneficente da Força Publica	9:245$991
Cauções dos Serviços de Agua e Esgotos	4:600$000
Fundo Escolar	5:940$000
Patrimonio do Estado	187:044$399
Orfãos e Ausentes	160$000
Recursos Especiais	4.000:000$000
Contribuições para Resgate das Dividas do Estado	106:606$671
Contribuições para Resgate das Dividas do Pais	714$000
Taxa de £ 0,10,0 por saco de café exportado .. ..(*)	6.204:033$100
Taxa ouro sobre café	3.228:755$794
Medições de Teras a pagar	16:733$200
Depositos em dinheiro	9:193$418
Devedores em c/ de Habitação para funcionarios	94:639$967
Imprensa Estadual	17:513$000
Taxa de Caridade	43:793$100
Contas correntes:	
Recebimentos diversos por esse titulo	1.658:076$445
	16.217:384$272

(*) A arrecadação da taxa de 10 shillings foi entregue ao Banco do Brasil, á conta do Conselho Nacional do Café.

DESPESA EXTRAORDINARIA

Dispendido no semestre de 1.º de Janeiro a 30 de Junho de 1931, pelos diversos titulos da escrita:

Caixa Beneficente Jeronimo Monteiro	67:278$525
Caixa Beneficente da Força Publica	6:002$754
Aluguel de Terras	42$000
Emprestimo externo de 1908	483:000$000
Cauções dos Serviços de Agua e Esgotos	3:026$000
A transportar..	559:349$279

Transporte		559:349$279
Fundo Escolar		440$000
Recursos Especiais		104:939$100
Contas a pagar — Ex. 1930		361:953$858
Taxa de £ 0,10,0 (recolhimentos feitos ao Banco do Brasil)		5.165:364$100
Taxa ouro (restituições)		6:789$206
Serviço de Defesa do Café		1.019:154$960
Imprensa Estadual		116:505$600
Taxa de Caridade		40:305$700
Medições de Terras a pagar		25:759$000
Depositos em dinheiro		81:285$544
Antecipação da Receita — obrigações		247:462$240
Obrigações a pagar:		
Banco Francês e Italiano	1.698:291$450	
Baldwin Locomotive Works	211:060$000	
Diversos, por fornecimentos e obras	251:036$900	2.160:388$350
Liquidado com os seguintes, por antecipação de impostos:		
Hard, Rand & Cia.	122:412$000	
Oliveira Santos & Filhos	156:325$600	278:737$600
Contas Correntes:		
Société de Constr. du Port de Bahia	359:602$000	
Arens & Langen..	105:567$664	
Banco do Espirito Santo	436:996$891	
Companhia Espirito Santo e Minas de Armazens Geraes	312:787$312	
Banco Italo Belga	184:016$620	
S. A. Caixa de Liquidação	380:000$000	
Bank of London & South America ..	357:000$000	2.135:970$487
Rs.		12.304:405$114

Balancete em 30 de Junho de 1931

TITULOS	DEBITO	CREDITO
Adeantamentos	1.291:746$895	
Apolices Estaduais..		8:500:000$000
Apolices Estaduais em Circulação		9.453:300$000
Banco do Espirito Santo — c/Dep. Apolices	606:000$000	
Caixa..	633:711$649	
Caixa Beneficente da Força Publica (dep.)		22:887$052
Caixa Beneficente Jeronimo Monteiro (dep.)		1.211:110$438
Caixa de Sêlos Adesivos..	11.479:223$000	
Caixa de Sêlos Judiciarios..	11.514:423$600	
Cauções..	9.325:000$000	
Cauções dos Serviços de Agua e Esgotos		117:577$600
Coletorias..	388:965$187	
Coletorias do Estado — c/Sêlos adesivos..	164:445$400	
Coletorias do Estado — c/Sêlos judiciarios	102:780$700	
Contas Correntes	3.559:644$976	
Contratos de Emprestimos com o Banco Italo-Belga.. ..		9.867:500$000
Delegacia do Tesouro — c/Resp. e Valores	110:000$000	
Deposito em Dinheiro		557:441$163
Deposito e Cauções para G. Diversas..	248:161$300	
Despesa Orçamentaria do Exercicio de 1931	7.338:371$833	
Devedores em c/Habitação para Funccionarios	1.245:051$203	
Divida Ativa....	494:260$467	
Emissão de Apolices..		1.447:000$000
Emissão de Sêlos Adesivos..		11.643:668$400
Emissão de Sêlos Judiciarios..		11.617:204$300
Emprestimo Externo de 1908..		885:250$000
Emprestimo Externo de 1919..		499:040$000
Emprestimo aos Municipios..	336:972$300	
Endossos..	200:000$000	
Exercicios Futuros..	22.580:074$465	
Fundo Escolar..		7:196$000
Garantias Diversas..		526:111$300
Hipotecas para Garantias Diversas	277:950$000	
Imprensa Estadual..	60:504$690	
Medições de Terras a Pagar..		66:013$373
Obrigações a Pagar..		24.229:529$150
Obrigações a Receber..	731:491$900	
Orfãos e Ausentes..		125:048$826
Patrimonio do Estado	32.863:630$422	
Receita Orçamentaria do Exercicio de 1931..		8.470:018$970
Responsabilidades..	709:672$172	
Responsabilidades por Endossos..		200:000$000
Taxa Ouro S/ Café (1931)..		3.228:755$794
Titulos Caucionados..		9.325:000$000
Titulos em Cobrança..	227:612$378	
Titulos e Valores..	5.863:800$000	
Valores Depositados..		716:000$000
Recursos Especiais..		1.287:006$900
Taxa de £ 0.10.0 por sc. de café exportado..		6.204:033$100
Contas a Pagar do Exercicio de 1930..		2 339:722$345
Contribuição para Resgate das Dividas do Estado..		106:606$671
Contribuição para Resgate das Dividas do Paiz..		714$000
Saldos das Coletorias..		43:136$562
Aluguel de Terras..		1:203$770
Serviço de Defeza do Café	338:581$200	
TOTAL.. .. ..Rs.	112.698:075$737	112.698:075$737

Diretoria da Contabilidade, 30 de Junho de 1931.

(a) ULYSSES RIBEIRO. Diretor.

SITUAÇÃO DOS CONTRATOS DE EMPRESTIMOS

Banco Italo-Belga: — Limitar-me-ei neste capitulo a transcrever, com pequenas variantes, os informes que me foram prestados em relatorio pelo Sr. Secretario da Fazenda.

Por êles se constata, que até 30 de Setembro de 1930, a situação do emprestimo feito pelo Banco Italo-Belga corria com perfeita normalidade.

Nessa data, porém, deu-se o vencimento do termo final do prazo para o pagamento de uma amortização, juros e comissões, na importancia de $ 348.700.00, que o cambio do dia se reduziam em nossa moeda a Rs. 3.333:572$000.

Verificou-se, então, que o produto da arrecadação de impostos do Estado, feita pela Leopoldina Railway, em virtude de contrato, e destinada a cobrir a importancia necessaria ao serviço desse emprestimo, era insuficiente, por isso que se elevava a Rs. 989:814$600.

Dias depois de Norte a Sul do País estalava a revolução, que impôs definitivamente seus principios á Nacionalidade em data de 24 de Outubro.

Desde a sua irrupção até o abandono do Governo pelos então dirigentes do Estado, não foi cogitada a solução do assunto, de modo que, entre outras dificuldades de carater assoberbante, o Governo Revolucionario se viu a braços com a solução desse caso, entre outros de credores de grande vulto.

Premido por uma situação desconfortante e verdadeiramente insuportavel, enviei até junto ao preclaro Chefe do Governo Provisorio o meu Secretario da Fazenda, afim de conseguir um auxilio, que removesse as dificuldades do momento, tendo S. Ex., diante da exposição fiel das vicissitudes economicas do Estado, prometido esse auxilio, que se consumou mais tarde com a minha direta intervenção.

Vindos a esta Capital, os diretores do Banco Italo-Belga, o Governo entrou em entendimento para a regularização do emprestimo, propondo a prorrogação do contrato para prazo mais dilatado, reduzindo-se as prestações mensais a cerca de metade das antigas, e prorrogando-se a amortização vencida em 30 de Setembro de 1930 para 30 de Setem-

bro de 1931, solvendo o Estado os juros e comissões devidas, o que foi aceito pelo Banco, depois de cousultar os portadores dos titulos e após algumas relutaucias de parte a parte no tocante ás novas comissões exigidas pelo referido Banco.

Por ocasião da prorrogação, que se operou por via de contrato de 26 de Março do corrente ano, efetuou o Estado o pagamento da importancia de Rs. 1.385:708$000, nela incluido o produto das arrecadações da Leopoldiua Railway acima referido (989:814$600), valor esse correspondente aos juros vencidos e a se vencerem até 30 de Setembro proximo, e comissões exigidas sob $1.170,00.

Essa garantia continuou a figurar como responsabilidade do Estado, representada por 1.872 obrigações de .... $625.00 cada uma, amortizaveis semestralmente.

Para a amortização de 30 de Setembro proximo futuro já o Governo tinha em deposito até 30 de Junho a importancia de Rs. 897:056$600, que acrescida da prestação relativa ao mês de Julho e já remetida, forma um total de Rs. 1.197:056$600, equivaleute a $84.444,00 calculado sobre diversas taxas de cambio.

Atualmente o debito do Estado para com o Banco Italo-Belga importa em $1.170.000,00 estando o Governo em dia com suas prestações para a proxima amortização de .... $126.666,00 a se vencer em 30 de Setembro proximo.

Pelo decorrer do tempo e diante do insólito momento atúal, estou hoje crente de que ainda não corresponde ás possibilidades atuais do Estado, a maueira pela qual foi solucionado este iugrato assunto, legado pelos dirigeutes do Espirito Sauto.

Emprestimos francêses (emprestimo de 1908): — Emissão de 60.000 obrigações de frs. 500 cada uma, juros de 5 % — As operações relativas a este emprestimo já mereceram uma ampla divulgação, quer por via da imprensa, de Relatorios e Mensagens, de forma que nós limitamos a aludir ao movimento a êle relativo, simplesmente quanto ao ano relatado.

Estando esgotada a previsão para o resgate das obrigações, ainda existentes até 6 de Agosto de 1930, em uumero de 4039, não foi entretanto suspenso o respétivo serviço

pelo Banco Italo Belga, a quem está o mesmo afeto, e até 30 de Junho proximo findo foram adquiridos titulos em numero de 528.

Para cobertura do débito, que se constituiu na ausencia de previsão, e ainda para a continuação do serviço de resgate, o atual Governo fez uma remessa de um milhão de francos, estando, pelo exposto, tambem em dia em relação a este emprestimo.

Intimamente relacionado com este emprestimo de 1908, mistér se faz relatar o ocorrido em relação ao nosso credito na falencia da Societé Auxiliaire de Credit, sucessora de Charles Victor & Companhia, fixado em frs. 8.500.000.00.

Esse credito, que havia sido objeto de cessão ao Banco do Espirito Santo, retornou ultimamente ao ativo do Estado, que o endossou ao Banco Italo Belga, hoje encarregado de sua liquidação.

Emprestimo de 1919: — O serviço deste emprestimo, a cargo do Banco Francês e Italiano em Paris, está sendo feito com toda a normalidade.

Das 78.000 obrigações de que se constituiu o mesmo, já foram resgatadas, com as provisões feitas para esse fim, 74.881 obrigações, estando ainda em circulação 3.119 titulos.

Póde-se considerar a situação deste emprestimo plenamente liquidada, em virtude da provisão existente ser bastante para a cobertura de todos os titulos restantes.

Operação com o Banco Francês Italiano: — Em 26 de Março do ano relatado, o Secretario da Fazenda consumou com o Banco Francês e Italiano uma operação de credito, que resultou uma desastrosa sobrecarga para as finanças do Estado.

Realizada com o fim de regularizar a situação da conta do Estado para com aquele Banco, que era seu credor da importancia de Rs. 3.544:639$760, *em moeda nacional*, determinou até a presente data um prejuizo contra o Estado de Rs. 874:651$700, com o cambio da nossa moeda para francos francêses.

Foram emitidas seis cambiais, pagaveis em Paris, em favor do Banco, sendo 5 de 2.000.000 de francos cada uma e a restante de 773.981 francos, com vencimentos para 30

de Julho, 30 de Agosto, 30 de Setembro, 31 de Outubro, 30 de Novembro e 31 de Dezembro de 1930, num total de 10.773.981 francos francêses, feita a conversão á taxa de $329 por franco.

Sobrevindo a baixa cambial, e não tendo sido efetuado os pagamentos, foi o atual Governo compelido a liquida-las na base de uma taxa cambial elevada, e forçado á reforma de outras com amortizações, além dos juros.

Pelos quadros a seguir, V. Ex. terá oportunidade de verificar o desserviço prestado ao Estado por essa infeliz operação.

PAGAMENTOS EFETUADOS AO BANCO FRANCÊS E ITALIANO

OP. 180, fs. 1.000.000, á taxa de 329, liquidada........		329:000$000
OP. 63, fs. 2.000.000, á taxa de 329, amort. fs. 200.000		65:800$000
OP. 62, fs. 2.000.000, á taxa de 329, amort. fs. 200.000		65:800$000
OP. 181, fs. 2.000.000, á taxa de 329, liquidada........		658:000$000
OP. 64, fs. 2.000.000, á taxa de 329, amort. fs. 100.000		32:900$000
OP. 65, fs. 773.981, á taxa de 329 liquidada........		254:639$750
Diferenças de cambio:		
OP. 180 da taxa de 329 para a de 450	121:000$000	
OP. 63 da taxa de 329 para a de 375	9:200$000	
OP. 62 da taxa de 329 para a de 375	9:200$000	
OP. 181 da taxa de 329 para a de 450	242:000$000	
OP. 64 da taxa de 329 para a de 400	7:100$000	
OP. 65 da taxa de 329 para a de 450	93:651$700	482:151$700
Juros de móra e descontos de reforma dos novos titulos emitidos:		
S/ a reforma de 4 titulos de ns. 61, 62, 63 e 181, de fs. 2.000.000 e pelos de ns. 229, 221, 226 e 227, de fs. 330.000 a 375..		123:750$000
S/ o titulo n. 64, reformado pelo de n. 234, de fs. 95.000 a 400..		38:000$000
Idem, de mora sobre a liquidação do titulo n. 180, em 158 dias juros de 10% a. a. dispensados os de ns. 181 e 65, fs. 43.889 a 450..		19:750$050
		2.069:791$500

Emprestimo do Governo Federal: — No inicio desta exposição relativa aos negocios da Fazenda, fiz referencias ao auxilio, que o Estado logrou obter do Governo Federal, para o fim de satisfazer seus compromissos vinculados com

estabelecimentos estrangeiros, e dar ao Estado uma relativa normalidade aos seus compromissos de administração.

Essa operação, que de vulto foi a unica consumada pelo atual Governo, consta de termo lavrado no Ministerio da Fazenda, em Janeiro do corrente ano, tendo o Governo Provisorio da Republica posto á disposição do Estado, 5.000 obrigações do valor de Rs. 1:000$000 cada uma, as quais, caucionadas no Banco do Brasil, permitiram o levantamento da importancia de 4.000 contos de réis, mediante uma nota promissoria emitida em favor do referido Banco.

O emprego da quantia levantada consta do quadro explicativo a seguir, no qual se observa que particularmente o Banco Francês e Italiano da America do Sul foi aquinhoado, elevando-se o dispendio com esse estabelecimento á cifra de Rs. 2.069:791$500, correspondente a resgates, amortizações, juros e diferenças de cambio, tudo conforme consta da demonstração anterior sob o titulo — "Operações com o Banco Francês e Italiano".

DEMONSTRAÇÃO do emprego da importancia de Rs. 4.000:000$000, recebida do Banco do Brasil a titulo de emprestimo, mediante promissorias firmadas pelo Governo, dando-se como caução para garantia da operação a cautela de 5.000 Obrigações de Rs. 1:000$000 cada uma, recebidas para esse fim do Governo Federal:

Junho, 30	
Pago juros e descontos da promissoria emitida	120:000$000
Pago ao Banco Italo Belga, em diversas datas — juros e comissões dos emprestimos de 1927-1928 e remessa para cobertura do debito do Governo do Estado em Paris, referente ao emprestimo de 1908	1.175:177$450
Idem, idem ao Banco Francês e Italiano, liquidações, amortisações, juros e diferenças de cambio s/ obrigações em francos telegraficos emitidos a seu favor	2.069:791$500
Idem, idem ao Bank of London, por conta do seu credito	275:000$000
Idem a The Baldwim Locomotive Works, obrigações no valor de $ 21.166,44	246:945$350
Idem a Veremigt Stalwerke A. G. idem $ 8.838,75	118:085$700
	4.000:000$000

DIFERENÇA DE CAMBIO NOS TITULOS SUBSTITUIDOS

OP. 61, de fs. 2.000.000 substituida pela de n. 180 de fs. 2.000.000 da taxa de 329 para a de 375..	92:000$000
OP. 62, de fs. 2.000.000 substituida pela de n. 221 de fs. 1.800.000 da taxa de 329 para a de 375..	82:800$000
OP. 63, de fs. 2.000.000 substituida pela de n. 226 de fs. 1.800.000 da taxa de 329 para a de 375	82:800$000
OP. 64, de fs. 2.000.000 substituida pela de n. 234 de fs. 1.900.000 da taxa de 329 para a de 400..	134:900$000
	392:500$000

— RESUMO —

Diferença de cambio:		
Pago ao Banco Francês..	482:151$700	
Incluidos nos nossos titulos emitidos em reforma	392:500$000	874:651$700
Juros e Descontos:		
Pago ao Banco:		
1.ª reforma	123:750$000	
2.ª reforma	38:000$000	
3.ª reforma	19:750$050	181:500$050
		1.056:151$750
Amortizações e liquidações..		1.406:139$750
		2.462:291$500

OUTROS ASSUNTOS

São esses os pontos de mais relevancia, ligados á Secretaria da Fazenda, aos quais cumpria menção mais detalhada, já que o assunto referente á Defêsa do Café, tambem ligado a essa Secretaria, terá uma consideração apartada, decorrente do relatorio que me foi apresentado pelo seu Diretor.

Pelo Decreto n. 1152, de 2 de Maio de 1931, o Governo dispensou os Municipios do pagamento dos seus debitos para com o Estado, pois que, sem resultados praticos, se eternizavam as respétivas liquidações, determinando uma ilusoria majoração do ativo e sobrecarregando inutilmente a escrita á vista da impossibilidade de pagamento por parte da quasi totalidade dos devedores.

Os serviços de estatistica prosseguem com resultado proveitoso, e assinalam a quéda de nossa arrecadação em consequencia da exportação dos nossos produtos, isso em razão da desvalorização do café, que determinou a desvalorização dêles.

Por esse serviço se constata, que somente esse produto de nossa lavoura contribuiu com Rs. 13.578:571$527 para a nossa receita de 1930, sendo de Rs. 14.146:638$127 a arrecadação total dos impostos de exportação, o que confere para os demais produtos uma contribuição de Rs. 568:066$600 para o Estado.

O serviço referente ao Patrimonio do Estado está carecendo de uma revisão em fórma, pois ainda se reveste de um caráter primitivo, e está sendo feito de uma forma incapaz a corresponder o interesse do Estado.

A Caixa Beneficente "Jeronymo Monteiro" continúa a prestar sua util contribuição ao funcionalismo do Espirito Santo.

Infelizmente, em razão da penosa situação economica do Estado, e em consequencia de ter sido desviado por aquele governo o seu saldo em caixa, não tem podido oprear a sua Carteira de Emprestimos.

O Governo esforça-se no sentido de regularizar todos os pagamentos de peculios em atrazo, e espera dentro em pouco solver todos os seus compromissos neste particular.

O saldo do Caixa, que era, em 23 de Outubro de 1930, de Rs. 970:000$000, passou a ser em 30 de Junho de 1931, de Rs. 1.211:110$438.

Feita, porem, a dedução dos peculios a serem pagos, num montante de Rs. 202:896$662, ficará a mesma com um saldo liquido de Rs. 1.008:246$776.

Força é mencionar, finalmente, a liquidação do Banco do Espirito Santo, requerida nos primeiros dias de Janeiro do correute ano.

Não deixei que o Governo se envolvesse na eleição do liquidatario, que foi escolhido livremente pelos credores, para que mais tarde nada se pudesse dizer de intervenção do Estado nessa liquidação, caso a mesma venha a dar prejuizo aos credores.

Não se pode iucrepar o Estado, egualmente, de causador dela, visto que os seus titulos descontados no mencionado Banco, foram outrosim redescontados no Banco do Brasil.

Acha-se encarregado da fiscalização da liquidação do Banco, por decreto do Governo Provisorio, o sr. Adroaldo da Costa Pinheiro, gerente da filial do Banco do Brasil nesta Capital.

Estes são os informes, que julgo oportunos e carecedores de relatorio, na parte referente aos negocios da Fazenda.

Opportunamente enviarei um relatorio referente ás Secretarias de Instrução, Agricultura e Interior, relativo ao mesmo periodo.

Tendo inspecionado 27 dos 32 municipios do Estado, posso assegurar que o Espirito Santo trabalha na mais absoluta ordem, perfeitamente integrado, como seus outros irmãos, na nova diretriz traçada pelo Governo Provisorio da Republica, na grande obra de soerguimento das forças economicas do país, dentro das normas do programma revolucionario.

Balanço Geral das Operações do Tesouro do Estado do Espirito Santo no Exercicio de 1930, Encerrado em 31 de Março de 1931

ACTIVO

Conta	Parcial	Total
Adeantamentos		
Saldo desta conta		897 640$603
Banco do Espirito Santo — c/deposito de apolices		
Valor das existentes em deposito		606 000$000
Caixa		
Em moeda corrente		36:998$771
Caixa de selos adesivos		
Valor dos existentes		11 548 639$800
Caixa de selos judiciarios		
Valor dos existentes		11 522:147$400
Cauções		
Pelas existentes		5 325.000$000
Coletorias do Estado — c/selos adesivos		
Selos em poder dos coletores		177:291$160
Coletorias do Estado — c/selos judiciarios		
Selos em poder dos coletores		105.455$000
Contas Correntes		
Saldos a favor do Estado		9 263:633$082
Delegacia do Tesouro do Estado — c/resp de valores		
Pelos valores depositados na Delegacia, no Rio		110 000$000
Depositos ou Cauções para Garantias Diversas		
Valor das existentes		305 161$300
Devedores em c/de Habitação para Funcionarios		
Saldo desta conta		1.370:168$231
Divida Ativa		
Saldo desta conta		452:932$467
Emprestimos aos Municipios		
Saldo desta conta		336:972$300
Endossos		
Saldo desta conta		200:000$000
Exercicios Futuros		
Saldo desta conta		22.193:934$344
Hipotecas para Garantias Diversas		
Saldo desta conta		282:454$000
Obrigações a Receber		
Saldo desta conta		896:392$400
Patrimonio do Estado		
Saldo desta conta		33 045:453$821
Responsabilidades		
Pelas apuradas contra exatores		709:368$398
Titulos em cobrança		
Saldo desta conta		227:612$378
Titulos e Valores		
Pelos de propriedade do Estado:		
Ações da Cia. E. Santo e Minas de A. Gerais	321 400$000	
Ações do Banco do Espirito Santo	1.994:000$000	
Ações da Companhia Territorial	3.398 400$000	
Apolices Federais	7:000$000	
Apolices Municipais	233·000$000	
Valor subscrito s/200 ações da Cx. Liquidação	60:000$000	6 013 800$000
Despesa do Exercicio de 1931		
Dispendido pelo orçamento vigente		2 866:252$559
Saldos de Coletorias		
Pelos saldos a serem recolhidos		1·967$988
Serviço de Defeza do Café		
Saldo desta conta		30 655$000
		108 533·926$942

PASSIVO

Conta	Parcial	Total
Apolices Estaduais em Caução		
Valor de 8 500 apolices, juros de 8 % da emissão de 1925, caucionadas em garantia de contratos		8.500 000$000
Apolices Estaduais em Circulação		
Valor das apolices estaduais de diversas emissões, pertencentes a diversos		
6.559 de 1·000$000, juros de 6 %	6.550:000$000	
2.687 de 1:000$000, juros de 8 %	2.687:000$000	
74 de 1 000$000, juros de 5 %	74 000$000	
15 de 1:000$000, juros de 6 %	15 000$000	
9 de 500$000, juros de 6 %	4.500$000	
19 de 200$000, juros de 6 %	3:800$000	9.343·300$000
Caixa Beneficente da Força Publica		
Saldo desta conta		21:159$895
Caixa Beneficente "Jeronymo Monteiro"		
Saldo desta conta		1.127:445$470
Cauções dos Serviços de Agua e Esgotos		
Saldo desta conta		117:376$600
Coletorias		
Pelas prestações de contas do corrente exercicio a serem tomadas		335:854$124
Contas Correntes		
Saldos a favor de diversos		9.163:239$756
Contratos de Emprestimos com o Banco Italo Belga		
Valor das obrigações a se vencer, sendo:		
u$s 790.000 00 ao cambio de 8$450 do contrato de 1 de Outubro de 1927	6.675:500$000	
u$s 330 000 00 ao cambio de 8$100 do contrato de 1 de Março de 1928	3.192:000$000	9.867 500$000
Depositos em Dinheiro		
Saldo desta conta		615:391$918
Emissão de Apolices		
Saldo das emissões autorizadas, existentes em Carteira		1.557.000$000
Emissão de Selos Adesivos		
Saldo dos emitidos		11.725.930$900
Emissão de Selos Judiciarios		
Saldo dos emitidos		11.627:602$400
Emprestimo Externo de 1908		
Saldo desta conta		885:250$000
Emprestimo Externo de 1919		
Saldo desta conta		499:040$000
Garantias Diversas		
Saldo desta conta		587:611$300
Imprensa Estadual		
Saldo desta conta		42:046$000
Medições de Terras a Pagar		
Saldo desta conta		72 765$473
Obrigações a Pagar		
Saldo desta conta		23 640 887$450
Orfãos e Auzentes		
Saldo desta conta		124·889$826
Responsabilidades por Endossos		
Saldo desta conta		200 000$000
Taxa Ouro sobre Café		
Saldo desta conta		1 379:530$650
Titulos Caucionados		
Saldo desta conta		5 325 000$000
Valores depositados		
Saldo desta conta		716:000$000
Fundo Especial para Resgate das Obrigações do Governo Federal		
Saldo desta conta		1 000 000$000
Contas a Pagar do Exercicio de 1930		
Saldo desta conta		2.701·676$203
Contribuições para Resgate das Dividas do Estado		
Saldo desta conta		28·610$958
Receita do Exercicio de 1931		
Arrecadado pelo orçamento vigente		3.022·555$719
Recursos Especiais		
Saldo desta conta		4 306 262$300
		108 533 926$942

INSPETORIA DOS MUNICIPIOS

A idéa da creação da Inspetoria dos Municipios nasceu com o advento da revolução em 24 de Outubro do ano findo. Vitoriosa esta, ruiram ou desapareceram os poderes legislativos e executivos dos Municipios. No regime decaído, os prefeitos, que eram eleitos por dois anos, tinham, ou deviam ter, os seus átos controlados pelas Camaras Municipais. Desaparecidas estas, foram nomeados prefeitos para todos os Muuicipios, os quais passaram a ser agentes de inteira e imediata confiança do Iuterventor Federal. Isso feito, esses agentes fatalmente deviam ficar subordinados á autoridade que os nomeou, a qual supriria, como de fáto suprindo está os eucargos dos poderes legislativos municipais. Mas não sendo possivel o Interventor entregar-se ao exame de papeis e de todos os átos praticados pelos seus ageutes, dada a complexidade dos assuntos que lhe estão afétos, creou, para tal fim, um aparelho competeute, capaz de acompanhar a marcha desses mesmos átos e sugerir, quando necessarias, medidas que outróra competiam ás Municipalidades. Esse aparelho é a Inspetoria dos Municipios, creada pelo decreto n. 983, de 31 de Março do corrente ano, a qual vem funcionando regularmente sob a direção de um Chefe e um reduzido corpo de funcionarios. De acôrdo com o regulamento baixado em virtude do artigo 6º do referido decreto n. 983, as contas das Prefeituras são examinadas na Inspetoria e escriturados os balancetes por éla levantados, em livro proprio, de modo a ter a Interventoria, a qualquer momento, conhecimeuto do andamento dos serviços executados pelas Prefeituras, assim como lhe é facil verificar,

tambem de momento, os saldos existentes, no fim de cada mês, nas referidas Prefeituras. As responsabilidades ou irregularidades apuradas pela Inspetoria são anotadas em formulas proprias e enviadas aos Prefeitos para sana-las. (Modelo n. 1). Vitoriosa a revolução, e ocupadas as Prefeituras pelos atuais Prefeitos, foram encontrados nos cofres, reduzidos saldos que, ao todo, não atingiram a 76 contos. (Quadro n. 2).

Pelo mesmo quadro, verifica-se que em 30 de Junho findo, os mesmos cofres acusavam a existencia de um saldo superior a 400 contos, tendo-se amortizado grandemente a divida passiva dos Municipios, que de Rs. 4.487:826$954 passou a ser, em 1º de Julho, de Rs. 2.850:505$064, compreendendo o cancelamento de varios creditos, como demonstra o quadro junto. (Quadro n. 3).

Os esforços conjugados da Inspetoria e dos srs. Prefeitos deram., no 1.º semestre deste anno o resultado compensador da arrecadação da divida ativa., que de .... Rs. 1.268:595$174, ao ser iniciada a nova fase do governo dos Municipios, está agora reduzida a Rs. 854:605$155, apezar da agudissima crise que o Estado e o País inteiro atravessam. Ainda com relação á divida átiva, foi posta em pratica a medida salutar e justa do cancelamento dos debitos positivamente incobraveis, uns por insolvabilidade dos responsaveis, outros por terem falecido ou se ausentado para fóra do Estado ou para logar ignorado os devedores. A medida do cancelamento é posta em pratica com rigoroso criterio, afim de acautelar os interesses dos Municipios, não isentando do pagamento quem, realmente, não está em condições de obter o aludido favor. A medida em questão tem a virtude de remover dos orçamentos municipais somas consideraveis que apareciam na receita com um coeficiente volumoso, e que na realidade não exprimia a verdade. A Inspetoria funciona em uma das dependencias do Palacio do Governo, ás vistas do Interventor, sem onus para o Estado, pois as Prefeituras recolhem, mensalmente, quotas destinaddas ao seu custeio, das quais é retirado ainda o necessario para pagamento dos balancetes trimestrais que são publicados no "Diario Oficial". Dessa forma. não pesando aos cofres do Estado a manutenção da Inspetoria, torna-se ainda co-

modo para as Prefeituras o dispendio, pelo fáto de desobrigar as mesmas do eucargo da publicação por sua conta, como anteriormente acontecia, em virtude da exigencia da lei 1703.

Das vantagens, da utilidade da creação da Inspetoria dos Muuicipios, dizem eloquentemente os quadros publicados, em anexos, onde se evidencia a eficiencia do aparelho controlador. (Quadros ns. 4 e 5).

Os enganos apurados pela Inspetoria provam evidentemente a uecessidade que havia de serem examinadas as contas das Prefeituras. Aos poderes legislativos dos Municipios., os executivos prestavam, ao término de cada exercicio, relatorios de suas gestões, os quais, as mais das vezes, ficavam aprovados nas proprias reuniões das Camaras convocadas para tal fim. Como admitir que o movimento de um ano inteiro de negocios ás vezes complexos, realizados em prefeituras com vultosas operações pudessem ser examinados e aprovados sem rigoroso trabalho de verificação de escrita, compulsando talões da arrecadação e examinando os recibos de pagamentos, sem indagar da sua origem?

Acresce ainda a circunstancia das Camaras no passado regime serem constituidas de elementos dos proprios municipios, de homens, na sua maioria, desprovidos dos conhecimeutos exigidos para uma verificação severa e conciente nas contas das Prefeituras, algumas possuindo movimento de consideravel vulto. Além do mais, é preciso salientar que á exceção de um ou dois dos municipios do Estado, as Camaras Municipais (poderes legislativos) sempre estiveram sob o controle dos Prefeitos, que, armados dos poderes de chefes politicos, com os cofres das graças nas mãos, dispunham de autoridade para conseguir suavemente aprovação de suas contas.

Os Prefeitos, por sua vez, não prestavam a devida assistencia á escrita das Prefeituras, ficando as mesmas entregues ao arbitrio dos funcionarios, sujeitas a enganos nunca apurados.

Foram suprimidos dois municipios: o de Riacho e o de Vila Velha (Cidade do Espirito Santo). O primeiro por deficiencia de renda, pois tendo sido a sua receita orçada

em Rs. 36:000$000 para o exercicio corrente, verificou-se que em 17 de Maio, já quasi no fim do quinto mês do ano, depois de feita uma bôa parte da arrecadação de suas rendas, que a mesma só atingira a insignificante cifra de Rs. 3:633$000, o que autorisa supôr que o municipio não arrecadaria Rs. 10:000$000 em todo o exercicio. A sua supressão se impunha, pois. Assim, pelo decreto n. 1.209 de 17 de Maio do corrente ano foi suprimido o municipio de Riacho, sendo o seu territorio incorporado ao municipio de Santa Cruz.

O segundo municipio suprimido foi o de Vila Velha que póde ser considerado suburbio da Capital da qual está separado pela estreita baía de Vitória com pouco mais de 500 metros de largura, e onde existe excellente ponte metalica ligando os dois territorios, havendo ainda regular serviço de bondes eletricos, e por fim, ligado ao municipio da Capital por uma série de interesses. Atendendo ao exposto e ainda a uma representação assinada por grande numero de seus habitantes, solicitando a incorporação do aludido municipio ao de Vitoria, dispôs o Governo a faze-lo, baixando o decreto n. 1.102 de 28 de Abril do corrente ano, em virtude do qual, desapareceu o municipio de Vila Velha, sendo o seu territorio incorporado ao municipio da Capital do Estado.

Pelo exposto, reputo feliz a lembrança da creação da Inspetoria dos Municipios, cujos beneficos resultados, no curto periodo de seu funcionamento, são apreciaveis.

DECRETO N. 983

Crêa a Inspetoria dos Municipios e define as suas atribuições.

O Interventor Federal no Estado do Espirito Santo usando de atribuições que lhe são conferidas por lei e

Considerando que a dissolução dos poderes legislativos municipais veio trazer á tutela do Estado os negocios dos Municipios;

Considerando que ha necessidade de serem uniformizados os serviços publicos municipais afim de se evitar a disparidade que se observa átualmente nos mesmos serviços;

Considerando, emfim que a Interventoria é a unica responsavel, perante o Governo Provisorio da Republica, pelos átos praticados por todas as autoridades municipais em territorio do Estado:

DECRETA:

Art. 1.º — Fica creada em caráter provisorio, a Inspetoria dos Municipios, subordinada dirétamente á Interventoria Federal, com o fim imediato de prestar assistencia aos municipios, velar pela aplicação de suas rendas, orienta-los na elaboração dos orçamentos, bem como cooperar com cada um deles em tudo que disser respeito á sua economia.

Art. 2.º — A Inspetoria será custeada pelas proprias Prefeituras, que concorrerão para tal fim com determinada porcentagem relativa á sua arrecadação ,conforme quadro que será baixado com as instruções para a execução do presente decreto.

Art. 3.º — A' Inspetoria incumbe:

a) — receber mensalmente os balancetes da receita e despesa dos municipios, conferindo a arrecadação com o Codigo do Processo Fiscal e todos os documentos de despesa, glosando aqueles que não preencham os requisitos legais;

b) — levar á aprovação do Interventor os referidos balancetes e providenciar sobre a publicação dos mesmos;

c) — organizar uma escrituração especial para cada Municipio, segundo os dados contidos nos balancetes mensais, afim de poder informar com segurança á Interventoria, da situação das verbas orçamentarias de cada Prefeitura;

d) — colaborar com as Prefeituras na elaboração dos orçamentos municipais, baixando instruções orientadoras aos Prefeitos. as quais deverão ser aprovadas pela Interventoria;

e) — examinar, diretamente, por determinação da Interventoria ou por solicitação dos prefeitos, a escrituração das Prefeituras;

f) — sugerir medidas outras a serem postas em pratica, depois de aprovadas pela Interventoria;

g) — publicar trimestralmente os balancetes das Prefeituras, cujas despesas correrão por conta da verba estabelecida no art. 2º.

Art. 4.º — A Inspetoria terá os seguintes funcionarios de nomeação do Interventor: um chefe, um contador, um auxiliar de escrita, um datilografo e um protocolista.

Art. 5.º — Os funcionarios nomeados para servir na Inspetoria não farão parte do quadro dos funcionarios publicos do Estado. e extinta esta entender-se-ão tambem extintas as duas funções.

Art. 6.º — A Interventoria baixará instruções para execução dos serviços ora creados, que regulará, ao mesmo tempo, as relações entre as Prefeituras, a Interventoria e a Inspetoria.

Art. 7.º — Revogam-se as disposições em contrario.

Vitoria, 31 de Março de 1931.

João Punaro Bley

João Manoel de Carvalho

REGULAMENTO DA INSPETORIA DOS MUNICIPIOS

A que se refere o art. 6.º do Dec. n. 983, de 31 de Março do corrente ano.

Art. 1.º — A Inspetoria dos Municipios, creada pelo decreto n. 983, de 31 de março ultimo, tem como principal objetivo acompanhar a marcha de todos os serviços presentemente a cargo dos Prefeitos, emquanto perdurar o governo provisorio instituido no país, competindo-lhe as atribuições previstas no mesmo decreto, como repartição consultiva das administrações municipais.

Art. 2.º — Aos serviços administrativos municipais prestará a Inspetoria assistencia permanente, por interme-

dio do Prefeito, que é, no municipio, a superior autoridade administrativa, de imediata confiança do chefe do Governo Provisorio Estadual.

Art. 3.º — Além das atribuições previstas na legislação municipal, aos Prefeitos incumbe:

a) — enviar á Inspetoria dos Municipios, até o dia 6 de cada mês, o balancete da receita e despesa do mês anterior, acompanhado da cópia de todos os talões pertinentes á receita, assim como da propria segunda via de todos recibos justificativos da despesa;

b) — enviar, juntamente com esse balancete, a segunda via das folhas de pagamento do funcionalismo e do pessoal contratado, sob salario semanal, quinzenal ou mensal, para a execução das obras e serviços efetuados diretamente pela Prefeitura;

c) — abrir concurrencia publica para os serviços ou obras cujo dispendio seja maior de 2 contos de réis;

d) — consultar a Interventoria toda vez que haja de executar serviços ou obras cujo valor seja superior a 5 contos de réis;

e) — executar, por administração, as obras ou serviços postos em concurrencia publica quando tiver fundadas razões para supor exagerada a proposta apresentada;

f) — as obras ou serviços que, por sua natureza, não permitam consulta prévia á Interventoria, como nos casos de interrupções de estradas, desabamento de predios ou calamidade publica, poderão ser executados administrativamente, devendo em tais casos ser comunicado á Interventoria o dispendio aproximado;

g) — fornecer á Inspetoria copia de todos os lançamentos ordinarios, ou extraordinarios, depois de solucionadas as reclamações, na fórma da lei;

h) — enviar o extráto da divida passiva do municipio com os esclarecimentos necessarios e com referencia ao criterio legal para a sua liquidação anual;

i) — atender com a possivel presteza aos pedidos de informações acerca dos negocios que se relacionarem com a Inspetoria;

j) — corresponder-se com o chefe da Inspetoria sobre os casos ordinarios de administração.

Art. 4.º — Incumbe ao chefe do serviço da Inspetoria:

a) — dirigir todo o serviço aféto á Inspetoria dos Municipios;

b) — visar os balancetes trimestrais e fazer publica-los no "Diario Oficial",. depois de aprovados pelo Interventor;

c) — requisitar da Secretaria da Fazenda a importancia destinada ao expediente mensal da Inspetoria;

d) — abonar as faltas dos funcionarios da Inspetoria, até tres dias em cada mês;

e) — conceder aos funcionarios da Inspetoria licença até o maximo de dez dias, por motivo de doença em si ou em pessôa de sua familia;

f) — enviar mensalmente as folhas de pagamento dos funcionarios á Secretaria da Fazenda;

g) — visitar quando se faça necessario as Prefeituras, concertando com os respectivos Prefeitos as medidas de necessidade publica, de modo a conciliar os interesses da administração superior do Estado com os do Municipio;

h) — assinar a correspondencia da Inspetoria, salvo aquela cujo assunto, por sua relevancia, pertença á autoridade do Interventor;

j) — submeter á assinatura do Interventor todos os papeis e documentos que, por sua natureza, devam por êle ser despachados;

k) — diligenciar sobre tudo o mais que se tornar necessario á execução dos serviços afétos á Inspetoria.

Art. 5.º — Ao contador compete:

a) — executar todo o serviço de contabilidade da Inspetoria;.

b) — cumprir e fazer cumprir as determinações do chefe da Inspetoria, no tocante á ordem dos serviços e á disciplina da repartição;

c) — prestar, por escrito, todas as informações solicitadas pelo chefe da Inspetoria, ou requisita-las do funcionario a que o assunto estiver aféto;

d) — encerrar diariamente o ponto dos funcionarios;

e) — receber da Secretaria da Fazenda as importancias destinadas ao expediente da Inspetoria e prestar contas das despesas verificadas durante o mês;

f) — providenciar sobre o preparo dos balancetes mensais e trimestrais e sua consequente escrituração e publicação.

Art. 6.º — Aos demais funcionarios da Inspetoria e aos casos omissos, em geral, aplicam-se as disposições em vigor, constantes do decreto n. 6.364, de 27 de setembro de 1924 e da lei n. 1.708 de 17 de Janeiro de 1929.

Art. 7.º — Para os fins estabelecidos no art. 2.º do Decreto n. 983 de 31 de Março do corrente ano, as quotas a que estão sujeitos os Municipios para custeio da Inspetoria deverão ser depositadas nos cofres da Coletoria local até o ultimo dia de cada mês.

Art. 8.º — Revogam-se as disposições em contrario.

Vitoria, 2 de Maio de 1931.

João Punaro Bley

Prefeitura Municipal de Vitória

SITUAÇÃO FINANCEIRA ANTES DA REVOLUÇÃO, EM 17 DE OUTUBRO DE 1930

Divida Consolidada	1.195:500$000
Divida Flutuante	1.527:032$578
Total..	2.722:532$578

Orçamento para o exercicio de 1931................	1.600:000$000
Arrecadação do 1.º semestre de 1931..............	803:339$007
Despesas do 1.º semestre de 1931	704:529$432

SITUAÇÃO FINANCEIRA EM 30 DE JUNHO DE 1931

Divida Consolidada	1.338:500$000
Divida Flutuante	1.068:075$941
Total..	2.406:575$941

VILA VELHA

Receita de Maio a Junho de 1931	16:368$572
Despesa de Maio a Junho de 1931	6:988$550
Saldo..	9:380$022

Orçamento de 1930..	2.000:000$000
Arrecadação de 1930	1.907:317$094
Pagamento em 1930	2·092:645$539
De 17 de Outubro até 30 de Junho de 1931 foram pagos de dividas contraídas no governo passado relativos a divida flutuante....................	343:398$675
Convertidos em divida consolidada..................	116:700$000

(EXEMPLO) — QUADRO N. 1

INSPETORIA DOS MUNICIPIOS

ESTADO DO ESPIRITO SANTO
VITORIA

Boletim de responsabilidades e irregularidades do mês de......de 193..

Na conferencia das contas dessa Prefeitura, referentes ao mez acima, foram encontradas as irregularidades abaixo especificadas, as quais deverão ser sanadas logo seja este recebido.

Prefeitura Municipal de.................

Prefeito...................................

VISTO :

....

INTERVENTOR

ESPECIFICAÇÃO	Importancia a pagar ou a receber	Importancia paga ou recebida	DIFERENÇAS — *Debitadas* — Pago a mais ou recebido a menos	DIFERENÇAS — *A Restituir* — Pago a menos ou recebido a mais
Imposto Predial	500$000	350$000	150$000	
Funcionalismo..	1:200$000	1:250$000	50$000	
Industria e Profissão..	300$000	350$000		50$000
	2:000$000	1:950$000	200$000	50$000

NOTA — As importancias a restituir só o serão mediante requerimento da parte que a pagou a mais.

Vitoria,....de...................de 193...

Confere — Chefe da Secção

O Escriturario . .. .

QUADRO N. 2

Inspetoria dos Municipios

Balancete Demonstrativo dos Saldos de Caixa das Prefeituras, Relativo ao Primeiro Semestre de 1931

MUNICIPIOS	SALDOS DE 1930	RECEITA DO SEMESTRE	TOTAIS	DESPESA DO SEMESTRE	SALDOS EM CAIXA
Afonso Claudio	3:454$615	64:663$717	68:118$332	58:800$598	9:317$734
Alegre	1:129$012	177:370$800	178:499$812	121:763$320	56:736$492
Alfredo Chaves.	663$742	28:716$840	24:380$582	26:864$110	2:516$472
Anchieta	453$700	22:356$754	22:810$454	20:755$680	2:054$774
Calçado	756$443	67:360$640	68:117$083	52:744$890	15:372$193
Cariacica	2:788$430	42:901$196	45:689$626	40:681$486	5:008$140
Castélo	3:836$297	124:689$278	128:525$575	97:843$916	30:681$659
Conceição da Barra	3:757$272	20:848$540	24:605$812	20:690$267	3:915$545
Colatina	5:379$351	208:198$110	213:577$461	169:855$695	43:721$766
Domingos Martins	422$000	35:132$920	35:554$920	31:411$950	4:142$970
Fundão	3:415$590	41:216$800	44:632$390	29:131$275	15:501$115
Guarapari	365$300	25:440$000	25:805$300	25:352$232	453$068
Iconha	812$169	49:802$150	50:614$319	45:830$198	4.784$121
Itaguassú..	1:047$578	66:344$739	67:392$317	54:278$273	13:114$044
Itapemirim	1:872$740	38:483$150	40:355$890	39:297$510	1.058$380
João Pessôa	2:915$450	174:748$400	177:663$850	132:734$799	44:929$051
Moniz Freire..	437$300	78:353$700	78:791$000	78:020$910	770$090
Pau Gigante	257$674	51:773$316	52:030$990	30:543$613	21:487$377
Riacho	$	3:633$000	3:633$000	3:603$800	29$200
Rio Novo	139$002	35:158$772	35:297$774	33:213$722	2:084$052
Rio Pardo	291$600	51:793$892	52.085$492	37:488$026	14:597$466
Santa Cruz	583$700	29:562$500	30:146$200	29:775$100	371$100
Santa Teresa	1:125$600	100:235$593	101:361$193	63:061$975	38:299$218
Santa Leopoldina..	1:445$770	115:876$240	117:322$010	116:372$830	949$180
São João do Muqui..	16:164$850	129:554$500	145:719$350	114:880$379	30:838$971
São Mateus	11:034$697	42:122:238	53:156$935	45:523$710	7:633$225
Serra	254$938	21:610$915	21:865$853	19:776$146	2:089$707
Siqueira Campos..	101$850	97:926$400	98:028$250	91:849$250	6:179$000
Viana	2:040$771	21:116$550	23:157$321	16:251$650	6:905$671
Vila Velha	9:002$678	70:145$408	79:148$086	45:451$150	33:696$936
Cachoeiro de Itapemirim..	9$086	285:671$474	285:680$560	127:418$470	2:721$880
	75:959$205	2.322:808$532	2.398:767$737	1.821:266$930	421:960$597

QUADRO N. 3

DIVIDA PASSIVA DOS MUNICIPIOS DO ESTADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1930 E A QUANTO FICOU REDUZIDA EM 30 DE JUNHO DE 1931

Montante da divida passiva dos municipios em 31 de Dezembro de 1930	Pagas até 30 de Junho de 1931	Canceladas até 30 de Junho de 1931	Total a pagar
4.487:826$954	938:927$220	698:394$678	2.850:505$056

NOTA — O total a pagar será ainda reduzido com o cancelamento de debitos que estão sendo examinados.

DIVIDA ATIVA DOS MUNICIPIOS DO ESTADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1930 E A QUANTO FICOU REDUZIDA EM 30 DE JUNHO DE 1931

Divida ativa em 1930	Recebido até 30 de Junho de 1931	Debitos cancelados até 30 de Jnnho de 1930	A receber
1.268:595$174	374:333$243	39:656$776	854:605$155

NOTA — Por serem absolutamente incobraveis, foram cancelados debitos na importancia de Rs. 39:656$776.

Inspetoria dos Municipios

QUADRO N. 4

Discriminação da Receita arrecadada pelos Municipios durante o primeiro semestre de 1931

MUNICIPIOS	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	TOTAES
Afonso Claudio	5:232$702	14:985$850	15:685$900	10:506$970	14:298$595	3:953$700	64:663$717
Alegre	13:494$100	12:903$700	59:658$000	6:425$500	66:636$700	18:252$800	177:370$800
Alfredo Chaves	273$000	1:201$840	14:738$400	9:579$440	518$960	2:405$200	28:716$840
Anchieta	2:564$208	1:240$926	11:542$056	1:524$100	2:749$564	2:735$900	22:356$754
Calçado	4:533$200	9:214$500	23:933$840	7:147$900	3:886$100	18:645$100	67:360$640
Cariacica	5:765$400	2:783$090	7:850$196	11:891$810	8:700$740	5:909$960	42:901$196
Castélo	2:177$460	18:489$963	74:291$020	18:038$620	1:789$390	9:858$825	124:689$278
Conceição da Barra	2:416$700	3:638$000	5:227$000	3:090$700	1:989$500	4:486$640	20:848$540
Colatina	24:583$685	19:816$915	36:142$655	30:563$845	63:468$950	33:622$060	208:198$110
Domingos Martins	36$400	4:839$000	18:817$400	5:927$400	2:864$412	2:648$308	35:132$920
Fundão	9:056$100	3:164$700	3:851$900	3:544$000	13:163$300	8:436$800	41:216$800
Guarapari	3:818$400	3:171$400	8:167$190	4:153$390	3:197$350	2:932$270	25:440$000
Iconha	4:837$300	7:405$100	23:967$950	5:399$200	281$900	7:910$700	49:802$150
Itaguassú	7:324$850	4:226$401	35:465$900	9:935$494	4:672$405	4:719$689	66:344$739
Itapemirim	2:788$000	7:008$000	11:055$250	3:405$600	12:430$450	1.796$850	38:483$150
João Pessôa	2:842$000	4.741$600	45:521$200	85:191$600	19:147$700	17:304$300	174:748$400
Moniz Freire	14:648$300	6:284$100	34:793$200	3:836$000	11:098$700	7:693$400	78:353$700
Pau Gigante	5:782$652	2:919$325	15:520$649	3:917$505	7:567$732	16:065$453	51:773$316
Riacho	678$000	244$000	1:768$000	943$000	$	$	3:633$000
Rio Novo	2:836$259	1:671$212	18:440$780	5:984$755	2:605$962	3:619$804	35:158$772
Rio Pardo	1:599$464	368$000	33:834$808	9:174$000	961$720	5:855$900	51:793$892
Santa Cruz	2:686$100	5:211$400	3:723$700	3:285$500	5:001$000	9:654$800	29:562$500
Santa Teresa	32:012$673	24:683$606	5:441$313	5:208$691	1:180$085	31:709$225	100:235$593
Santa Leopoldina	28:206$860	36:650$000	16:100$060	9:010$200	11:180$080	14:729$040	115:876$240
São João do Muqui	8:630$840	21:003$020	43:873$050	11:367$660	17:581$200	27:098$730	129:554$500
São Mateus	6:076$928	2:661$600	11:441$200	15:740$100	3:964$780	2:237$630	42:122$238
Serra	4:035$076	2:309$459	3:167$966	3:815$969	3:003$566	5:258$879	21:610$915
Veado	17:796$900	11:333$600	34:530$400	10:661$500	18:973$200	4:630$800	97:926$400
Viana	2:824$600	1.963$800	3:425$800	2:742$500	2:732$100	7:427$750	21:116$550
Vila Velha	9:424$715	17:623$836	21:873$634	21:223$223	$	$	70:145$408
	229:002$872	253:757$943	643:850$417	323:286$172	305:646$141	279:355$883	2.037:137$058

Inspetoria dos Municipios

Quadro Comparativo entre a Arrecadação e Despesa dos Municipios no Primeiro Semestre e os Totais Orçados para o Exercicio de 1931

MUNICIPIOS	RECEITA			DESPESA		
	Orçada para 1931	Arrecadada de Jan. a Junho	A arrecadar no resto do exerc.	Fixada para 1931	Efetuada de Jan. a Junho	A efetuar no resto do exerc.
Afonso Claudio	85:000$000	64:663$717	20:336$283	85:000$000	58:800$598	28:199$402
Alegre	300:000$000	177:370$800	122:629$200	300:000$000	121:763$320	178:236$680
Alfredo Chaves	101:020$000	28:716$840	72:303$160	101:020$000	26:864$110	74:155$890
Anchieta	60:000$000	22:356$754	37:643$246	60:000$000	20:755$680	39:244$320
Calçado	130:000$000	67:360$640	62:639$360	130:000$000	52:744$890	77:255$110
Cariacica	83:000$000	42:901$196	40:098$804	83:000$000	40:681$486	42:318$514
Castelo	145:000$000	124:689$278	20:310$722	145:000$000	97:843$916	47:156$084
Conceição da Barra	36:000$000	20:848$540	15:151$460	36:000$000	20:690$267	15:309$733
Colatina	329:000$000	208:198$110	120:801$890	328:500$000	169:855$695	158:644$305
Domingos Martins	70:000$000	35:132$920	34:867$080	70:000$000	31:411$950	38:588$050
Fundão	70:000$000	41:216$800	28:783$200	70:000$000	29:131$275	40:868$725
Guarapari	60:000$000	25:440$000	34:560$000	60:000$000	25:352$232	34:647$768
Iconha	101:900$000	49:802$150	52:097$850	101:900$000	45:830$198	56:069$802
Itaguassú	120:000$000	66:344$739	53:655$261	120:000$000	54:278$273	65:721$727
Itapemirim	55:000$000	38:483$150	16:516$850	55:000$000	39:297$510	15:702$490
João Pessôa	300:000$000	174:748$400	125:251$600	300:000$000	132:734$799	167.265$201
Moniz Freire	105:000$000	78:353$700	26:646$300	94:881$000	78:020$910	16:860$090
Pau Gigante	101:611$034	51:773$316	49:837$718	101:611$034	30:543$613	71:067$421
Riacho (*)	36:000$000	3:633$000	32:367$000	36:000$000	3:605$800	32:396$200
Rio Novo	60:000$000	35:158$772	24:841$228	60:000$000	33:213$722	26:788$278
Rio Pardo	60:000$000	51:793$892	8:206$108	60:000$000	37:488$026	22:511$974
Santa Cruz	38:000$000	29:562$500	8:437$500	38:000$000	29:775$100	8:224$800
Santa Tereza	130:000$000	100:235$593	29:764$407	130:000$000	63:061$975	66.938$025
Santa Leopoldina	154:250$000	115:876$240	38:373$760	154:250$000	116:372$830	37:877$170
São João do Muquí	188:000$000	129:554$500	58:445$500	188:000$000	114:880$379	73:119$621
São Mateus	90:000$000	42:122$238	47:877$762	90:000$000	45:523$710	44:476$290
Serra	47:480$000	21:610$915	25:869$085	47:480$000	19:776$146	27:703$854
Siqueira Campos	148:000$000	97:926$400	50:073$600	148:000$000	91:849$250	56:150$750
Viana	45:000$000	21:116$550	23:883$450	45:000$000	16:251$650	28:748$350
Vila Velha (**)	160:000$000	70:145$408	89:854$592	160:000$000	45:451$150	114:548$850
Cachoeiro de Itapemirim	451:060$000	285:680$560	165:379$444	451:060$000	127:416$470	323:641$530
	3.860:321$034	2.322:817$618	1.837:503$420	3.849:702$034	1.821:266$930	2.028:435$104

(*) — Suprimido, sendo o seu territorio incorporado ao Municipio de Santa Cruz.

(**) — Suprimido, sendo o seu territorio incorporado ao Municipio da Capital.